

Resultado Final - Lista de Candidatos Indeferidos

Obs. Listagem em ordem de classificação por Curso, Turno e Modalidade.

Curso: Ciências Biológicas (Licenciatura) - Turno: Integral	
Modalidade: Ampla Concorrência	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
YASMIM GONÇALVES DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - PRÉ-MATRÍCULA INDEFERIDA. FALTA VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR (PARTE COM AS ASSINATURAS); CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL.
MARIA HELOIZA SANTOS SOARES DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - PRÉ-MATRÍCULA INDEFERIDA. FALTA VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR (PARTE COM ASSINATURAS); FALTA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL.

Curso: Ciências Biológicas (Licenciatura) - Turno: Integral	
Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
GABRIEL SANTOS DE SENA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - PRÉ-MATRÍCULA INDEFERIDA. FALTA: CERTIDÃO DE NASCIMENTO; HISTÓRICO E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO; CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL. PPI: NÃO COMPARECEU PARA A BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO.

Curso: Ciências Biológicas (Licenciatura) - Turno: Integral	
Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
GABRIELA BISPO TEIXEIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - PRÉ-MATRÍCULA INDEFERIDA. PPI: AUTODECLARAÇÃO NEGADA PELA BANCA. ANÁLISE DE RENDA: INDEFERIDO. O CANDIDATO NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS REFERENTE A COTA DE RENDA DESCRITO NO ITEM 5.2.3 DO EDITAL - DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DOS PAIS
BIANCA MARCELINO DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - PRÉ-MATRÍCULA INDEFERIDA. FALTA HISTÓRICO ESCOLAR COMPLETO (FRENTE E VERSO E COM ASSINATURAS). *ANÁLISE DE RENDA: INDEFERIDO. O CANDIDATO NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS REFERENTE A COTA DE RENDA DESCRITO NO ITEM 5.2.3 DO EDITAL. - IDENTIFICAÇÃO DOS PAIS; CARTEIRA DE TRABALHO DOS RESPONSÁVEIS E COMPROVANTE DE RENDA DECLARADA.
LUIS FELIPE DE BRITO FIGUEIREDO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - PRÉ-MATRÍCULA INDEFERIDA. FALTA HISTÓRICO ESCOLAR COMPLETO COM INDICAÇÃO DAS ESCOLAS ONDE ESTUDOU. ANÁLISE DE RENDA - FALTA OS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS FAMILIARES; COMPROVANTES DE RENDA; CARTEIRA DE TRABALHO DOS MEMBROS DA FAMÍLIA MAIORES DE 18ANOS. DE ACORDO COM O EDITAL
SIDNY SOUZA LUNA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - PRÉ-MATRÍCULA INDEFERIDA. FALTA VERSO DO HISTÓRICO DO ENSINO MÉDIO (PARTE COM ASSINATURAS).
CLENIA DE ANDRADE SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - PRÉ-MATRÍCULA INDEFERIDA. ANÁLISE DE RENDA - FALTOU COMPROVANTE DA RENDA DECLARADA.

Candidato	Justificativa do Indeferimento
BARBARA OLIVEIRA BARBOSA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - PRÉ-MATRÍCULA INDEFERIDA. HISTÓRICO DO ENSINO MÉDIO ESTÁ CORTADA (NÃO LEGÍVEL); FALTA VERSO DO HISTÓRICO (PARTE COM ASSINATURAS). PPI: AUTODECLARAÇÃO NEGADA PELA BANCA.

Curso: Design Gráfico (Tecnológico) - **Turno:** Integral
Modalidade: Ampla Concorrência

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JOAO VITOR DE SOUSA MOURA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - PRÉ-MATRÍCULA INDEFERIDA. FALTA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL.

Curso: Design Gráfico (Tecnológico) - **Turno:** Integral
Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
FABIO DANIEL COSTA DE SOUZA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - PRÉ-MATRÍCULA INDEFERIDA. FALTA VERSO DO HISTÓRICO (PARTE COM ASSINATURAS).

Curso: Design Gráfico (Tecnológico) - **Turno:** Integral
Modalidade: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MARIA EDUARDA MARQUES DE ARAUJO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - PRÉ-MATRÍCULA INDEFERIDA. FALTA VERSO DO HISTÓRICO (PARTE COM ASSINATURAS).

Curso: Design Gráfico (Tecnológico) - **Turno:** Integral
Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
LUCAS GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - PRÉ-MATRÍCULA INDEFERIDA. CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO ESTÁ CORTADA (NÃO LEGÍVEL); FALTA VERSO DO HISTÓRICO (PARTE COM ASSINATURAS). ANÁLISE DE RENDA: INDEFERIDO. O CANDIDATO NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS REFERENTE A COTA DE RENDA DESCRITO NO ITEM 5.2.3 DO EDITAL - IDENTIFICAÇÃO DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA; CARTEIRA DE TRABALHO DOS MEMBROS MAIORES DE 18 ANOS, COMPROVANTE DA RENDA APRESENTADA.
JOSE EWERTON GOMES SANTANA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - PRÉ-MATRÍCULA INDEFERIDA. *ANÁLISE DE RENDA: INDEFERIDO. O CANDIDATO NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS REFERENTE A COTA DE RENDA DESCRITO NO ITEM 5.2.3 DO EDITAL - IDENTIFICAÇÃO DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA; CARTEIRA DE TRABALHO DOS MEMBROS MAIORES DE 18 ANOS, COMPROVANTE DA RENDA APRESENTADA.
LUAN MACHADO DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - PRÉ-MATRÍCULA INDEFERIDA. FALTA CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO.
ANGELO OLIVEIRA DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - PRÉ-MATRÍCULA INDEFERIDA. ANÁLISE DE RENDA - INDEFERIDA - FALTOU DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO, CARTEIRA DE TRABALHO E SITUAÇÃO DE TRABALHO DE UM DOS MEMBRO DA FAMÍLIA.

Candidato	Justificativa do Indeferimento
GUILHERME EXPEDITO DA SILVA SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - PRÉ-MATRÍCULA INDEFERIDA. FALTA: CERTIDÃO DE NASCIMENTO; RG, CPF, RESERVISTA, CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, HISTÓRICO E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO. PPI: NÃO COMPARECEU PARA AVALIAÇÃO DA BANCA. ANÁLISE DE RENDA INDEFERIDA - FALTA IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Curso: Design Gráfico (Tecnológico) - **Turno:** Integral

Modalidade: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
DANILO TAVARES DE OLIVEIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - PRÉ-MATRÍCULA INDEFERIDA. FALTA HISTÓRICO COMPLETO INDICANDO AS ESCOLAS ONDE O ESTUDANTE ESTUDOU AO LONGO DO ENSINO MÉDIO.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB
Campus Cabedelo
Coordenação de Controle Acadêmico

Resultado Final - Lista de Candidatos Indeferidos

Obs. Listagem em ordem de classificação por Curso, Turno e Modalidade.

Curso: Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Tecnológico) - Turno: Integral Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
NATHALIA LOPES BEZERRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: FALTA O CERTIFICADO DE QUITAÇÃO ELEITORAL EMITIDO NO SITE WWW.TSE.JUS.BR
DANIEL PARNAIBA FERREIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA PARA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA, EM DESACORDO COM O EDITAL PRE Nº 10/2024
JOAO LUCAS MORAES DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA, ESTANDO EM DESACORDO COM O EDITAL PRE Nº 10/2024. (ITEM 5.2.2)
DANIEL ALVES DE OLIVEIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: FALTA O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO. INDEFERIDO NA AVALIAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO POR NÃO COMPARECIMENTO; INDEFERIDO NA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA: NÃO CONSTA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELO EDITAL PRE Nº 10/2024, ITEM 5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – CANDIDATO COM RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,0 SALÁRIO-MÍNIMO PER CAPITA.
FRANCISCO SAMUEL PEREIRA GOMES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA, EM DESACORDO COM O EDITAL PRE Nº 10/2024, ITEM 5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – CANDIDATO COM RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,0 SALÁRIO-MÍNIMO PER CAPITA

Curso: Engenharia Civil (Bacharelado) - Turno: Integral Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
ANTONIO WAGNER JUCA TEIXEIRA JUNIOR	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA AVALIAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO. A JUÍZO DA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, O(A) CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AO ITEM 1.14 DO EDITAL DDE Nº 14/2024.
AIRTON NUNES DE SOUZA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE HETEROIDENTIFICAÇÃO. A JUÍZO DA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, O(A) CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AO ITEM 1.14 DO EDITAL DDE Nº 14/2024.
JAYME SIFRONIO LUIZ SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO(A) NÃO ANEXO CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL(EMITIDA NO SITE WWW.TSE.JUS.BR) E A FRENTE DO CERTIFICADO DO ENSINO MÉDIO.
JOHN WILLIAM DINIZ TAVARES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA AVALIAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO. A JUÍZO DA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, O(A) CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AO ITEM 1.14 DO EDITAL DDE Nº 14/2024.

Curso: Engenharia Civil (Bacharelado) - Turno: Integral Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
---	--

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MARIA RITA PEREIRA SOARES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA. A CANDIDATA NÃO FEZ O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5.2.3. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA, DO EDITAL PRE Nº 10/2024.

Curso: Engenharia Civil (Bacharelado) - **Turno:** Integral

Modalidade: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MARIA HELOISA DANTAS DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: AUSÊNCIA DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL(EMITIDA NO SITE TSE: WWW.TSE.JUS.BR), A FRENTE DO HISTÓRICO ESCOLAR DE ENSINO MÉDIO E O VERSO DO DIPLOMA ESCOLAR DE ENSINO MÉDIO. INDEFERIDO(A) NA COTA DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA: AUSÊNCIA DA FRENTE DO HISTÓRICO ESCOLAR DE ENSINO MÉDIO IMPOSSIBILITANDO ANÁLISE DE COTA EEP. A CANDIDATA NÃO FEZ O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE RENDA EXIGIDA NO ITEM 5.2.3. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA, DO EDITAL PRE Nº 10/2024.

Curso: Engenharia de Controle e Automação (Bacharelado) - **Turno:** Integral

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JOAO ALFREDO DOS SANTOS FREIRE	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA AVALIAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO. A JUÍZO DA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, O(A) CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AO ITEM 1.14 DO EDITAL DDE Nº 14/2024.

Curso: Engenharia de Controle e Automação (Bacharelado) - **Turno:** Integral

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
LEONAN LUIZ ROCHA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: FALTA A CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL EMITIDA NO SITE WWW.TSE.JUS.BR. DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA, EM DESCORDO COM O EDITAL PRE Nº 10/2024, ITEM 5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – CANDIDATO COM RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,0 SALÁRIO-MÍNIMO PER CAPITA
JOSE ARMANDO LEAL DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA: NÃO CONSTA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELO EDITAL PRE Nº 10/2024, EM SEU ITEM 5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – CANDIDATO COM RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,0 SALÁRIO-MÍNIMO PER CAPITA INDEFERIDO NA AVALIAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO POR NÃO COMPARECIMENTO
MARIA TAYNA FLORENCIO DE ALENCAR	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA. A CANDIDATA NÃO FEZ O ENVIO DE TODA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5.2.3. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA, DO EDITAL PRE Nº 10/2024

Candidato	Justificativa do Indeferimento
KEFFESON JORDAN SOARES DE ALMEIDA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: FALTA O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO. FALTA O HISTÓRICO FINAL ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO. INDEFERIDO NA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA: NÃO CONSTA TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELO EDITAL PRE Nº 10/2024, ITEM 5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – CANDIDATO COM RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,0 SALÁRIO-MÍNIMO PER CAPITA
EDUARDO FLORENCIO TAVARES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA PARA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA, ESTANDO EM DESACORDO COM O EDITAL PRE Nº 10/2024.. INDEFERIDO NA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: FALTA A CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO. FALTA A CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL.

Curso: Engenharia de Controle e Automação (Bacharelado) - **Turno:** Integral

Modalidade: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MATHEUS ABREU TRAJANO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA: O CANDIDATO NÃO FEZ O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5.2.3. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA, DO EDITAL PRE Nº 10/2024 INDEFERIDO NA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: FALTOU ANEXAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS: CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO, RESERVISTA (CAM OU CDI), CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL E O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO.

Curso: Licenciatura em Matemática (Licenciatura) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
GUSTAVO DE SOUSA SILVESTRE	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - PENDÊNCIA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: FALTA CERTIFICADO E HISTÓRICO DO ENSINO MÉDIO. MATRÍCULA CONDICIONAL NÃO PREVISTA NO EDITAL DE PRÉ-MATRÍCULA.
GISLAYNI BEZERRA DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDA NA AVALIAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO. A CANDIDATA NÃO ATENDE AOS CRITÉRIOS FENOTÍPICOS, NÃO CUMPRINDO, ASSIM, OS ASPECTOS LEGAIS ESTABELECIDOS NA LEI Nº12.711/2012 E NA RESOLUÇÃO AR 22/2022 REITORIA/IFPB DE 21 DE JUNHO DE 2022.

Curso: Licenciatura em Matemática (Licenciatura) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
YASMIN LORRANY ALVES DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: FALTA FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA ASSINADO PELA CANDIDATA E PELA RESPONSÁVEL. INDEFERIDA NA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA. A CANDIDATA NÃO FEZ O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELO EDITAL PRE Nº 10/2024, EM SEU ITEM 5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – CANDIDATO COM RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,0 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA.

Candidato	Justificativa do Indeferimento
RYAN MATIAS DE QUEIROGA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA AVALIAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO: O CANDIDATO NÃO ATENDE AOS CRITÉRIOS FENOTÍPICOS, NÃO CUMPRINDO, ASSIM, OS ASPECTOS LEGAIS ESTABELECIDOS NA LEI Nº12.711/2012 E NA RESOLUÇÃO AR 22/2022 REITORIA/IFPB DE 21 DE JUNHO DE 2022.
RAISSA LAYANNE CARDOSO DE SOUSA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDA NA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA: A CANDIDATA NÃO FEZ O ENVIO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELO EDITAL PRE Nº 10/2024, EM SEU ITEM 5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – CANDIDATO COM RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,0 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA.
MURILO ALYSSON ALVES DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA: O CANDIDATO NÃO FEZ O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELO EDITAL PRE Nº 10/2024, EM SEU ITEM 5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – CANDIDATO COM RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,0 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA.
TALLITA DE SOUZA VIEIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - PENDÊNCIA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: FALTA CERTIDÃO DE NASCIMENTO; HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO ILEGÍVEL E INCOMPLETO; CERTIFICADO DO ENSINO MÉDIO ILEGÍVEL INDEFERIDO NA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA: DOCUMENTOS ILEGÍVEIS INDEFERIDO NA AVALIAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO. A CANDIDATA NÃO ATENDE AOS CRITÉRIOS FENOTÍPICOS, NÃO CUMPRINDO, ASSIM, OS ASPECTOS LEGAIS ESTABELECIDOS NA LEI Nº12.711/2012 E NA RESOLUÇÃO AR 22/2022 REITORIA/IFPB DE 21 DE JUNHO DE 2022.

Curso: Licenciatura em Matemática (Licenciatura) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ALYSSON DUARTE DO NASCIMENTO FILHO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - AUSÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO SOCIOECONÔMICA SOLICITADA PELO EDITAL PRE Nº 10/2024, EM SEU ITEM 5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – CANDIDATO COM RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,0 SALÁRIO-MÍNIMO PER CAPITA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB
Campus Cajazeiras
Coordenação de Controle Acadêmico

Resultado Final - Lista de Candidatos Indeferidos

Obs. Listagem em ordem de classificação por Curso, Turno e Modalidade.

Curso: Construção de Edifícios (Tecnológico) - Turno: Integral	
Modalidade: Ampla Concorrência	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
JAMYLE HENRIQUE OLIVEIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDA NA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: FALTOU O VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR (PÁGINA QUE CONTEM AS NOTAS E AS ASSINATURAS); FALTOU O FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA ASSINADO PELA RESPONSÁVEL LEGAL (MÃE). PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE: 26 E 27 DE MARÇO DE 2024.
ANDREA GOMES DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDA NA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: FALTOU OS SEGUINTE DOCUMENTOS: CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO; DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO; CPF; CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL; CERTIFICADO E HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO. PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE: 26 E 27 DE MARÇO DE 2024.

Curso: Engenharia de Computação (Bacharelado) - Turno: Integral	
Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
KAYKY BRENO PAULINO DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - HETEROIDENTIFICAÇÃO INDEFERIDA
LAEL MARQUES SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - DOCUMENTAÇÃO BÁSICA INDEFERIDA: VERIFICANDO OS ARQUIVOS ENVIADOS, OBSERVAMOS QUE FALTOU ANEXAR O(S) SEGUINTE(S) DOCUMENTO(S): VERSO DA IDENTIDADE DA RESPONSÁVEL LEGAL (MÃE). É POSSÍVEL SOLICITAR RECURSO NOS DIAS 26 E 27/03/2024, CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO.

Curso: Engenharia de Computação (Bacharelado) - Turno: Integral	
Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
GUILHERME GONCALVES DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA: INDEFERIDO NA AVALIAÇÃO DA HETEROIDENTIFICAÇÃO CONFORME PARECER DA COMISSÃO DE AVERIGUAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE ESTUDANTE INGRESSANTE NO IFPB, CONSTITUÍDA ATRAVÉS DA PORTARIA NO 05/2024 – DG/CG/REITORIA/IFPB DE 12 DE JANEIRO DE 2024.
LUIZ ADRIANO NEVES SOUZA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - HETEROIDENTIFICAÇÃO INDEFERIDA
IAGO PATRICK DA NOBREGA PEREIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - HETEROIDENTIFICAÇÃO INDEFERIDA // DOCUMENTAÇÃO SOCIOECONÔMICA INDEFERIDA: FALTOU ANEXAR A CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL (CTPS), CONSTANDO AS PÁGINAS DE IDENTIFICAÇÃO E O ÚLTIMO CONTRATO DE TRABALHO ASSINADO MAIS A PÁGINA SEGUINTE EM BRANCO, DOS MEMBROS MAIORES DE 18 ANOS. É POSSÍVEL SOLICITAR RECURSO NOS DIAS 26 E 27/03/2024, CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO.

Candidato	Justificativa do Indeferimento
SUELDO SOARES PEREIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - HETEROIDENTIFICAÇÃO INDEFERIDA: EM VIRTUDE DO NÃO COMPARECIMENTO À AVERIGUAÇÃO. // DOCUMENTAÇÃO SOCIOECONÔMICA INDEFERIDA: FALTOU ANEXAR A CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL (CTPS), CONSTANDO AS PÁGINAS DE IDENTIFICAÇÃO E O ÚLTIMO CONTRATO DE TRABALHO ASSINADO MAIS A PÁGINA SEGUINTE EM BRANCO. OU COMPROVANTE DA RENDA FAMILIAR. É POSSÍVEL SOLICITAR RECURSO NOS DIAS 26 E 27/03/2024, CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO.
PAULO DE TARSO LEAL JUNIOR	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - HETEROIDENTIFICAÇÃO INDEFERIDA. // DOCUMENTAÇÃO SOCIOECONÔMICA INDEFERIDA: "DEVERÁ SER APRESENTADA DOCUMENTAÇÃO DE TODOS OS MEMBROS QUE COMPÕEM O NÚCLEO FAMILIAR (RESPONSÁVEIS E DEPENDENTES), INCLUSIVE MENORES DE IDADE; OU SEJA, TODOS AQUELES QUE ESTÃO ABRIGADOS NO MESMO DOMICÍLIO RESIDENCIAL. FALTA ANEXAR A CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL (CTPS), CONSTANDO AS PÁGINAS DE IDENTIFICAÇÃO E O ÚLTIMO CONTRATO DE TRABALHO ASSINADO MAIS A PÁGINA SEGUINTE EM BRANCO. É POSSÍVEL SOLICITAR RECURSO NOS DIAS 26 E 27/03/2024, CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO.

Curso: Física (Licenciatura) - Turno: Noturno Modalidade: Ampla Concorrência	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
JONATAS SILVA DOURADO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA. // VERIFICANDO OS ARQUIVOS ENVIADOS, OBSERVAMOS QUE FALTOU ANEXAR O(S) SEGUINTE(S) DOCUMENTO(S): *CERTIFICADO DO ENSINO MÉDIO; *HISTÓRICO DO ENSINO MÉDIO COMPLETO (TODAS AS PÁGINAS, FRENTE E VERSO); *COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS - CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (WWW.TSE.JUS.BR) – PARA CANDIDATOS MAIORES DE 18 ANOS, EXCETUADOS OS CASOS PREVISTOS EM LEI. É POSSÍVEL SOLICITAR RECURSO NOS DIAS 26 E 27/03/2024, CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO.
KLEBSON DOS SANTOS GALDINO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA. // VERIFICANDO OS ARQUIVOS ENVIADOS, OBSERVAMOS QUE FALTOU ANEXAR O(S) SEGUINTE(S) DOCUMENTO(S): *CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO; *DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO - COM FOTO E DATA DE EXPEDIÇÃO DO (A) CANDIDATO (A) E DO (A) RESPONSÁVEL, CASO SEJA MENOR DE IDADE; *CPF – CADASTRO DE PESSOA FÍSICA; *FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA, QUE DEVERÁ SER IMPRESSO E POSTERIORMENTE DIGITALIZADO COM A DEVIDA ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (CASO O CANDIDATO SEJA MENOR DE 18 ANOS); *CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO (CDI) – PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO E MAIORES DE 18 ANOS DE IDADE; *COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS - CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (WWW.TSE.JUS.BR) – PARA CANDIDATOS MAIORES DE 18 ANOS, EXCETUADOS OS CASOS PREVISTOS EM LEI. *HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO; *CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO. É POSSÍVEL SOLICITAR RECURSO NOS DIAS 26 E 27/03/2024, CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO.

Curso: Física (Licenciatura) - Turno: Noturno Modalidade: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MARIEUDA DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA. // VERIFICANDO OS ARQUIVOS ENVIADOS, OBSERVAMOS QUE FALTOU ANEXAR O(S) SEGUINTE(S) DOCUMENTO(S): *CERTIFICADO DO ENSINO MÉDIO. É POSSÍVEL SOLICITAR RECURSO NOS DIAS 26 E 27/03/2024, CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO.

Curso: Licenciatura em Matemática (Licenciatura) - Turno: Noturno Modalidade: Ampla Concorrência	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
CARLOS EDUARDO DA SILVA JUNIOR	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - VERIFICANDO OS ARQUIVOS ENVIADOS, OBSERVAMOS QUE FALTOU ANEXAR O(S) SEGUINTE(S) DOCUMENTO(S): D) COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES MILITARES - CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR (CAM) OU CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO (CDI) – PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO E MAIORES DE 18 ANOS DE IDADE; E) COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS - CERTIDÃO*** DE QUITAÇÃO ELEITORAL (WWW.TSE.JUS.BR) – PARA CANDIDATOS ENTRE 18 E 70 ANOS DE IDADE, EXCETUADOS OS CASOS PREVISTOS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA. PERÍODO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS 26 A 27 DE MARÇO DE 2024.
FERNANDA CAROLINA DE LUCENA MENDONCA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - VERIFICANDO OS ARQUIVOS ENVIADOS, OBSERVAMOS QUE FALTOU ANEXAR O(S) SEGUINTE(S) DOCUMENTO(S): "FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA ELETRÔNICO, DISPONÍVEL NA ÁREA DO CANDIDATO, NO MENU "PRÉ-MATRÍCULA". PERÍODO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS 26 A 27 DE MARÇO DE 2024.
LUIZ ANTONIO GUIMARAES SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - VERIFICANDO OS ARQUIVOS ENVIADOS, OBSERVAMOS QUE FALTOU ANEXAR O(S) SEGUINTE(S) DOCUMENTO(S): "HISTÓRICO DO ENSINO MÉDIO COMPLETO PARA COMPROVAR O BÔNUS REGIONAL." PERÍODO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS 26 A 27 DE MARÇO DE 2024.

Curso: Licenciatura em Matemática (Licenciatura) - Turno: Noturno Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
RONALDO OLIVEIRA DOS REIS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - VERIFICANDO OS ARQUIVOS ENVIADOS, OBSERVAMOS QUE FALTOU ANEXAR O(S) SEGUINTE(S) DOCUMENTO(S): "FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA ELETRÔNICO, DISPONÍVEL NA ÁREA DO CANDIDATO, NO MENU "PRÉ-MATRÍCULA". PERÍODO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS 26 A 27 DE MARÇO DE 2024.
ÁLISSON BRUNO DA SILVA FIGUEIREDO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME PARECER COMISSÃO TITULAR DE HETEROIDENTIFICAÇÃO. DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA: NENHUM DOCUMENTO FOI ANEXADO A PRÉ-MATRÍCULA PERÍODO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS 26 A 27 DE MARÇO DE 2024.

Curso: Licenciatura em Matemática (Licenciatura) - Turno: Noturno Modalidade: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
---	--

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ELAINE ARAUJO SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO: APENAS O CERTIFICADO FOI ANEXADO FALTANDO O RESTANTE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM EDITAL. PERÍODO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS 26 A 27 DE MARÇO DE 2024.

Curso: Telemática (Tecnológico) - **Turno:** Integral
Modalidade: Ampla Concorrência

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MATHEUS GOMES DE CARVALHO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - VERIFICANDO OS ARQUIVOS ENVIADOS, OBSERVAMOS QUE FALTOU ANEXAR O(S) SEGUINTE(S) DOCUMENTO(S): "FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA ELETRÔNICO, DISPONÍVEL NA ÁREA DO CANDIDATO, NO MENU "PRÉ-MATRÍCULA". PERÍODO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS 26 A 27 DE MARÇO DE 2024.

Curso: Telemática (Tecnológico) - **Turno:** Integral
Modalidade: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JANAINA GABRIELLY BARBOSA FARIAS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - VERIFICANDO OS ARQUIVOS ENVIADOS, OBSERVAMOS QUE FALTOU ANEXAR O(S) SEGUINTE(S) DOCUMENTO(S): "FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA ELETRÔNICO, DISPONÍVEL NA ÁREA DO CANDIDATO, NO MENU "PRÉ-MATRÍCULA". PERÍODO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS 26 A 27 DE MARÇO DE 2024.
LUCAS MORONI GOMES MARQUES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - VERIFICANDO OS ARQUIVOS ENVIADOS, OBSERVAMOS QUE FALTOU ANEXAR O(S) SEGUINTE(S) DOCUMENTO(S): "FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA ELETRÔNICO, DISPONÍVEL NA ÁREA DO CANDIDATO, NO MENU "PRÉ-MATRÍCULA". PERÍODO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS 26 A 27 DE MARÇO DE 2024.
ALESSANDRA LAISE DE LUNA ARAUJO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - VERIFICANDO OS ARQUIVOS ENVIADOS, OBSERVAMOS QUE FALTOU ANEXAR O(S) SEGUINTE(S) DOCUMENTO(S): "FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA ELETRÔNICO, DISPONÍVEL NA ÁREA DO CANDIDATO, NO MENU "PRÉ-MATRÍCULA" E CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE DO RESPONSÁVEL. PERÍODO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS 26 A 27 DE MARÇO DE 2024.
TONIJOSUE BARBOSA DE ARAUJO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - VERIFICANDO OS ARQUIVOS ENVIADOS, OBSERVAMOS QUE FALTOU ANEXAR O(S) SEGUINTE(S) DOCUMENTO(S): "FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA ELETRÔNICO, DISPONÍVEL NA ÁREA DO CANDIDATO, NO MENU "PRÉ-MATRÍCULA E (...) E) COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS - CERTIDÃO*** DE QUITAÇÃO ELEITORAL (WWW.TSE.JUS.BR) – PARA CANDIDATOS ENTRE 18 E 70 ANOS DE IDADE, EXCETUADOS OS CASOS PREVISTOS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA E/OU ENEM PPL" PERÍODO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS 26 A 27 DE MARÇO DE 2024.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB
Campus Campina Grande
Coordenação de Controle Acadêmico

Resultado Final - Lista de Candidatos Indeferidos

Obs. Listagem em ordem de classificação por Curso, Turno e Modalidade.

Curso: Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Tecnológico) - Turno: Integral Modalidade: Ampla Concorrência	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
MATEUS MIRANDA DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - O CANDIDATO NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, COMO EXIGE ITEM 5.1. E DO EDITAL EDITAL PRE Nº 10/2024 DE 13 DE MARÇO DE 2024, IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE DO DOCUMENTO *O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR O DOCUMENTO CITADO NA FASE DE RECURSO.
RAISSA NASCIMENTO DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - ANÁLISE CCA: A CANDIDATA NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, COMO EXIGE ITEM 5.1. E DO EDITAL EDITAL PRE Nº 10/2024 DE 13 DE MARÇO DE 2024, IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE DO DOCUMENTO. A CANDIDATA DEVERÁ APRESENTAR O DOCUMENTO CITADO NA FASE DE RECURSO.

Curso: Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Tecnológico) - Turno: Integral Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
TIAGO VIEIRA DE SOUZA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - ANÁLISE CCA: O CANDIDATO NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, COMO EXIGE ITEM 5.1. E DO EDITAL EDITAL PRE Nº 10/2024 DE 13 DE MARÇO DE 2024, IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE DO DOCUMENTO.
THYFANY MIRELLY PAZ	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - ANÁLISE CCA: A CANDIDATA NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, COMO EXIGE ITEM 5.1. E DO EDITAL EDITAL PRE Nº 10/2024 DE 13 DE MARÇO DE 2024, IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE DO DOCUMENTO. AVALIAÇÃO DA COMISSÃO DE HETERIDENTIFICAÇÃO: CANDIDATA NÃO COMPARECEU

Curso: Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Tecnológico) - Turno: Integral Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
--	--

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JOAO LUCAS PESSOA ARAGAO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - AVALIAÇÃO DA CCA: O CANDIDATO NÃO APRESENTOU A CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR (CAM) OU CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO (CDI), COMO EXIGE ITEM 5.1. D DO EDITAL EDITAL PRE Nº 10/2024 DE 13 DE MARÇO DE 2024, IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE DO DOCUMENTO. ANÁLISE SOCIOECONOMICA: *NÃO CONSTAM DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE RENDA PARA ANÁLISE, DE ACORDO COM O EDITAL. * NÃO FORAM ANEXADOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE RENDA COMO (CARTEIRAS DE TRABALHO, CONTRACHEQUES, DECLARAÇÕES DE RENDA INFORMAL/AUTÔNOMA, EXTRATO DE RECEBIMENTO DE BENEFÍCIO DO INSS), LEMBRANDO QUE ESSES DOCUMENTOS SERÃO DE ACORDO COM A REALIDADE DE SEU GRUPO FAMILIAR, EM SITUAÇÃO DE DESEMPREGO ANEXAR A DECLARAÇÃO DE DESEMPREGO. DEVE SER ANEXADA DOCUMENTAÇÃO DE RENDA DE TODOS DO GRUPO FAMILIAR MAIORES DE 18 ANOS., ASSIM COMO DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL DE TODOS DO GRUPO FAMILIAR. * O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO CITADA NA FASE DE RECURSOS. COMISSÃO PPI: CANDIDATO NÃO COMPARECEU
VALDENIO PANTALEAO DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - ANÁLISE CCA: O CANDIDATO NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, COMO EXIGE ITEM 5.1. E DO EDITAL EDITAL PRE Nº 10/2024 DE 13 DE MARÇO DE 2024, IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE DO DOCUMENTO. O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR O DOCUMENTO CITADO NA FASE DE RECURSOS.
LEANDRO ANTONIO FEITOSA SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - AVALIAÇÃO CCA: O CANDIDATO NÃO APRESENTOU O FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA DEVIDAMENTE ASSINADO PELO RESPONSÁVEL LEGAL, COMO EXIGE ITEM 5.1. E SUAS OBSERVAÇÕES DO EDITAL EDITAL PRE Nº 10/2024, DE 13 DE MARÇO DE 2024, IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE DO DOCUMENTO. *O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR O DOCUMENTO CITADO NA FASE DE RECURSO.
MARCOS VICTOR NOBREGA DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA: *NÃO CONSTAM DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE RENDA PARA ANÁLISE, DE ACORDO COM O EDITAL. *NÃO FORAM ANEXADOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE RENDA COMO (CARTEIRAS DE TRABALHO, CONTRACHEQUES, DECLARAÇÕES DE RENDA INFORMAL/AUTÔNOMA, EXTRATO DE RECEBIMENTO DE BENEFÍCIO DO INSS), LEMBRANDO QUE ESSES DOCUMENTOS SERÃO DE ACORDO COM A REALIDADE DE SEU GRUPO FAMILIAR, EM SITUAÇÃO DE DESEMPREGO ANEXAR A DECLARAÇÃO DE DESEMPREGO. DEVE SER ANEXADA DOCUMENTAÇÃO DE RENDA DE TODOS DO GRUPO FAMILIAR MAIORES DE 18 ANOS., ASSIM COMO DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL DE TODOS DO GRUPO FAMILIAR. O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO CITADA NA FASE DE RECURSOS.

Candidato	Justificativa do Indeferimento
LAURO GABRIEL DA SILVA ANDRADE	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - AVALIAÇÃO CCA: O CANDIDATO NÃO APRESENTOU O FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA DEVIDAMENTE ASSINADO PELO RESPONSÁVEL LEGAL, COMO EXIGE ITEM 5.1. E SUAS OBSERVAÇÕES DO EDITAL EDITAL PRE Nº 10/2024, DE 13 DE MARÇO DE 2024, IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE DO DOCUMENTO. *O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR O DOCUMENTO CITADO NA FASE DE RECURSO. NÁLISE SOCIOECONOMICA: *NÃO CONSTAM DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE RENDA PARA ANÁLISE, DE ACORDO COM O EDITAL. * NÃO FORAM ANEXADOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE RENDA COMO (CARTEIRAS DE TRABALHO, CONTRACHEQUES, DECLARAÇÕES DE RENDA INFORMAL/AUTÔNOMA, EXTRATO DE RECEBIMENTO DE BENEFÍCIO DO INSS), LEMBRANDO QUE ESSES DOCUMENTOS SERÃO DE ACORDO COM A REALIDADE DE SEU GRUPO FAMILIAR, EM SITUAÇÃO DE DESEMPREGO ANEXAR A DECLARAÇÃO DE DESEMPREGO. DEVE SER ANEXADA DOCUMENTAÇÃO DE RENDA DE TODOS DO GRUPO FAMILIAR MAIORES DE 18 ANOS., ASSIM COMO DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL DE TODOS DO GRUPO FAMILIAR. * O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO CITADA NA FASE DE RECURSOS.
ELIZEU LINCOLN DE VASCONCELOS LIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA: *NÃO CONSTAM DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE RENDA PARA ANÁLISE, DE ACORDO COM O EDITAL. *NÃO FORAM ANEXADOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE RENDA COMO (CARTEIRAS DE TRABALHO, CONTRACHEQUES, DECLARAÇÕES DE RENDA INFORMAL/AUTÔNOMA, EXTRATO DE RECEBIMENTO DE BENEFÍCIO DO INSS), LEMBRANDO QUE ESSES DOCUMENTOS SERÃO DE ACORDO COM A REALIDADE DE SEU GRUPO FAMILIAR, EM SITUAÇÃO DE DESEMPREGO ANEXAR A DECLARAÇÃO DE DESEMPREGO. DEVE SER ANEXADA DOCUMENTAÇÃO DE RENDA DE TODOS DO GRUPO FAMILIAR MAIORES DE 18 ANOS., ASSIM COMO DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL DE TODOS DO GRUPO FAMILIAR. O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO CITADA NA FASE DE RECURSOS.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB
Campus Esperança
Coordenação de Controle Acadêmico

Resultado Final - Lista de Candidatos Indeferidos

Obs. Listagem em ordem de classificação por Curso, Turno e Modalidade.

Curso: Gestão Comercial (Tecnológico) - Turno: Noturno Modalidade: Ampla Concorrência	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
MARIA LAVINIA NEVES DE OLIVEIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - DOCUMENTOS INDEFERIDOS NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA - OS ARQUIVOS ENVIADOS ABRE SOMENTE A FRENTE DA IDENTIDADE E A FRENTE DO HISTÓRICO ESCOLAR; E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO MÉDIO. SOLICITAMOS ENVIAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS: A CERTIDÃO DE NASCIMENTO; O CPF, A RG; A CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL E O HISTÓRICO DO ENSINO MÉDIO EM SUA TOTALIDADE - FRENTE E VERSO. ACOMPANHAR NO SITE DO IFPB E PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOCUMENTAL (EM 25/03/2024) E PRAZO PARA ABERTURA/INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS VIA PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 26 E 27/03/2024) - PRAZO QUE CANDIDATO(A) PODERÁ ENVIAR DOCUMENTO(S) QUE FALTA(M). EM CASO DE DÚVIDAS ENTRAR EM CONTATO 83/ 99928-0029
IBSON FERNANDES DOS SANTOS LIMA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - DOCUMENTOS INDEFERIDOS NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA - FALTOU ENVIAR O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO. ACOMPANHAR NO SITE DO IFPB E PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOCUMENTAL (EM 25/03/2024) E PRAZO PARA ABERTURA/INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS VIA PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 26 E 27/03/2024) - PRAZO QUE CANDIDATO(A) PODERÁ ENVIAR DOCUMENTO(S) QUE FALTA(M). EM CASO DE DÚVIDAS ENTRAR EM CONTATO 83/ 99928-0029

Curso: Gestão Comercial (Tecnológico) - Turno: Noturno Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
JOSE VINICIUS DA SILVA OLIVEIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - DOCUMENTOS INDEFERIDOS NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA E EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA, PORQUE OS DOCUMENTOS FORAM ENVIADOS COMO RESTRITOS (USADO PARA SITUAÇÕES DE ENVIO DE LAUDOS MÉDICOS) - NÃO SENDO POSSÍVEL VISUALIZAR E REALIZAR ANÁLISE COMPLETA. CANDIDATO DEVE ENVIAR HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO COMPLETO; CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO; CERTIDÃO DE NASCIMENTO; E CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL. ACOMPANHAR NO SITE DO IFPB E PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOCUMENTAL (EM 25/03/2024) E PRAZO PARA ABERTURA/INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS VIA PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 26 E 27/03/2024) - PRAZO QUE CANDIDATO(A) PODERÁ ENVIAR DOCUMENTO(S) QUE FALTA(M). EM CASO DE DÚVIDAS ENTRAR EM CONTATO 83/ 99928-0029

Candidato	Justificativa do Indeferimento
BEATRIZ VIEGAS DIAS DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - DOCUMENTOS INDEFERIDOS NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA - FALTOU ANEXAR O SEGUINTE DOCUMENTO PARA ANÁLISE: 1 - HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO COMPLETO; 2 - CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO; 3 - CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL. CANDIDATA INDEFERIA NA ANÁLISE DA COTA PPI - A "CANDIDATA SE AUTO DEFINIU COMO BRANCA", ESTANDO EM DESACORDO COM O TEM 5.2.4 DO EDITAL PRE Nº 10/2024. ACOMPANHAR NO SITE DO IFPB E PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOCUMENTAL (EM 25/03/2024) E PRAZO PARA ABERTURA/INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS VIA PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 26 E 27/03/2024) - PRAZO QUE CANDIDATO(A) PODERÁ ENVIAR DOCUMENTO(S) QUE FALTA(M). EM CASO DE DÚVIDAS ENTRAR EM CONTATO 83/99928-0029

Curso: Gestão Comercial (Tecnológico) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA ADELINO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - DOCUMENTOS INDEFERIDOS NA ANÁLISE DA: 1 - DOCUMENTAÇÃO BÁSICA - FALTOU ANEXAR O SEGUINTE DOCUMENTO PARA ANÁLISE - HISTÓRICO ESCOLAR COMPLETO (FRENTE E VERSO DO DOCUMENTO); 2 - DOCUMENTAÇÃO DA COTA RENDA INFERIOR - RENDA ATÉ 1 SALÁRIO: ESTÃO AUSENTES DOCUMENTOS PARA AVALIAÇÃO DE RENDA. SEGUNDO ITEM 5.2.3.4 OS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR SÃO: A) DECLARAÇÃO COM A DESCRIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR (ANEXO 1), ASSINADA POR RESPONSÁVEL MAIOR DE 18 ANOS; B) DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR; C) NÚMERO DO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF) DE TODOS; D) CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL (CTPS) DE TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR MAIORES DE 18 ANOS, PÁGINAS: FOTO, IDENTIFICAÇÃO E CONTRATO DE TRABALHO. E) COMPROVANTE DE RENDA DE CADA UM DOS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR MAIORES DE 18 ANOS, PARA SITUAÇÕES DE DESEMPREGO OU RENDA INFORMAL VER MODELO DE DECLARAÇÃO ANEXO NO EDITAL. ACOMPANHAR NO SITE DO IFPB E PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOCUMENTAL (EM 25/03/2024) E PRAZO PARA ABERTURA/INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS VIA PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 26 E 27/03/2024) - PRAZO QUE CANDIDATO(A) PODERÁ ENVIAR DOCUMENTO(S) QUE FALTA(M). EM CASO DE DÚVIDAS ENTRAR EM CONTATO 83/99928-0029

Candidato	Justificativa do Indeferimento
GABRIEL HENRIQUE DA SILVA SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - DOCUMENTOS INDEFERIDOS NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA - FALTOU ANEXAR O SEGUINTE DOCUMENTO PARA ANÁLISE: 1 - DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO (RG) COMPLETO FRENTE E VERSO DO DOCUMENTO; 2 - CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (EMITO NO SITE: WWW.TSE.JUS.BR); 3 - HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO COMPLETO; 4 - CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO COMPLETO. DOCUMENTOS INDEFERIDOS NA ANÁLISE DA COTA RENDA INFERIOR (RENDA ATÉ 1 SALÁRIO) - ESTÃO AUSENTES DOCUMENTOS PARA AVALIAÇÃO DE RENDA. SEGUNDO ITEM 5.2.3.4 OS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR SÃO: A) DECLARAÇÃO COM A DESCRIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR (ANEXO 1), ASSINADA POR RESPONSÁVEL MAIOR DE 18 ANOS; B) DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR; C) NÚMERO DO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF) DE TODOS; D) CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL (CTPS) DE TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR MAIORES DE 18 ANOS, PÁGINAS: FOTO, IDENTIFICAÇÃO E CONTRATO DE TRABALHO. E) COMPROVANTE DE RENDA DE CADA UM DOS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR MAIORES DE 18 ANOS, PARA SITUAÇÕES DE DESEMPREGO OU RENDA INFORMAL VER MODELO DE DECLARAÇÃO ANEXO NO EDITAL DE MATRÍCULAS. ACOMPANHAR NO SITE DO IFPB E PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOCUMENTAL (EM 25/03/2024) E PRAZO PARA ABERTURA/INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS VIA PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 26 E 27/03/2024) - PRAZO QUE CANDIDATO(A) PODERÁ ENVIAR DOCUMENTO(S) QUE FALTA(M). EM CASO DE DÚVIDAS ENTRAR EM CONTATO 83/ 99928-0029
EDILENE MENDES DA SILVA CASTRO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - DOCUMENTOS INDEFERIDOS NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DA COTA RENDA INFERIOR - RENDA ATÉ 1 SALÁRIO - ESTÃO AUSENTES DOCUMENTOS PARA AVALIAÇÃO DE RENDA. SEGUNDO ITEM 5.2.3.4 OS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR SÃO: A) DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO DE TRABALHO DE EDILENE, VER MODELO NOS ANEXOS DO EDITAL; B) OS CONTRACHEQUES DOS MESES DE OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2023 (MESES DE REFERÊNCIA DO EDITAL) DE JOSENILSON. ACOMPANHAR NO SITE DO IFPB E PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOCUMENTAL (EM 25/03/2024) E PRAZO PARA ABERTURA/INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS VIA PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 26 E 27/03/2024) - PRAZO QUE CANDIDATO(A) PODERÁ ENVIAR DOCUMENTO(S) QUE FALTA(M). EM CASO DE DÚVIDAS ENTRAR EM CONTATO 83/ 99928-0029

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ANDRESSA DA SILVA SOUSA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - DOCUMENTOS INDEFERIDOS NA ANÁLISE DA: 1 - DOCUMENTAÇÃO BÁSICA - FALTOU ANEXAR O SEGUINTE DOCUMENTO PARA ANÁLISE - HISTÓRICO ESCOLAR COMPLETO (FRENTE E VERSO DO DOCUMENTO); 2 - DOCUMENTAÇÃO DA COTA RENDA INFERIOR - RENDA ATÉ 1 SALÁRIO: ESTÃO AUSENTES DOCUMENTOS PARA AVALIAÇÃO DE RENDA. SEGUNDO ITEM 5.2.3.4 OS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR SÃO: A) DECLARAÇÃO COM A DESCRIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR (ANEXO 1), ASSINADA POR RESPONSÁVEL MAIOR DE 18 ANOS; B) DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR; C) NÚMERO DO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF) DE TODOS; D) CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL (CTPS) DE TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR MAIORES DE 18 ANOS, PÁGINAS: FOTO, IDENTIFICAÇÃO E CONTRATO DE TRABALHO. E) COMPROVANTE DE RENDA DE CADA UM DOS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR MAIORES DE 18 ANOS, PARA SITUAÇÕES DE DESEMPREGO OU RENDA INFORMAL VER MODELO DE DECLARAÇÃO ANEXO NO EDITAL. ACOMPANHAR NO SITE DO IFPB E PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOCUMENTAL (EM 25/03/2024) E PRAZO PARA ABERTURA/INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS VIA PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 26 E 27/03/2024) - PRAZO QUE CANDIDATO(A) PODERÁ ENVIAR DOCUMENTO(S) QUE FALTA(M). EM CASO DE DÚVIDAS ENTRAR EM CONTATO 83/ 99928-0029
RUAN DOS SANTOS TARGINO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA - COTA RENDA ATÉ 1 SALÁRIO - DE ACORDO COM O EDITAL, ITEM 5.2.1.2, "A APURAÇÃO DA RENDA FAMILIAR TOMARÁ POR BASE OS 03 (TRÊS) MESES ANTERIORES AO PERÍODO DE INSCRIÇÃO NO SISU 2024, OU SEJA, OS MESES DE OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2023". NO PERÍODO DE REFERÊNCIA O SALÁRIO MÍNIMO ERA DE R\$1.320,00. O CANDIDATO APRESENTA UMA RENDA FAMILIAR PER CAPITA (POR PESSOA) COMPROVADA DE R\$1.407,50; PORTANTO, NÃO ESTÁ DENTRO DO PERFIL DA RESERVA DE VAGA. ACOMPANHAR NO SITE DO IFPB E PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOCUMENTAL (EM 25/03/2024) E PRAZO PARA ABERTURA/INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS VIA PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 26 E 27/03/2024) - PRAZO QUE CANDIDATO(A) PODERÁ ENVIAR DOCUMENTO(S) QUE FALTA(M). EM CASO DE DÚVIDAS ENTRAR EM CONTATO 83/ 99928-0029

Curso: Sistemas para Internet (Tecnológico) - **Turno:** Integral

Modalidade: Ampla Concorrência

Candidato	Justificativa do Indeferimento
GUILHERME CAVALCANTI GOMES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - DOCUMENTOS INDEFERIDOS NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA, MOTIVO: DOCUMENTO DE IDENTIDADE (RG) ENVIADO NÃO ABRE EM SUA TOTALIDADE - ARQUIVO APRESENTA ERRO. SOLICITAMOS QUE ENVIE, DURANTE PRAZO DOS RECURSOS O DOCUMENTO COMPLETO COMPLETO. ACOMPANHAR NO SITE DO IFPB E PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOCUMENTAL (EM 25/03/2024) E PRAZO PARA ABERTURA/INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS VIA PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 26 E 27/03/2024) - PRAZO QUE CANDIDATO(A) PODERÁ ENVIAR DOCUMENTO(S) QUE FALTA(M). EM CASO DE DÚVIDAS ENTRAR EM CONTATO 83/ 99928-0029

Curso: Sistemas para Internet (Tecnológico) - **Turno:** Integral

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
RENATA CRISTIANE DO NASCIMENTO SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - DOCUMENTOS INDEFERIDOS NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA - FALTOU ENVIAR: CERTIDÃO DE NASCIMENTO, HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO COMPLETO (FRENTE E VERSO DO DOCUMENTO), E CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (COMPROVANTE DE VOTAÇÃO NÃO É ACEITO). DOCUMENTOS INDEFERIDOS NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DA COTA RENDA INFERIOR - RENDA ATÉ 1 SALÁRIO - ESTÃO AUSENTES DOCUMENTOS PARA AVALIAÇÃO DE RENDA. SEGUNDO ITEM 5.2.3.4 DO EDITAL PRE 10/2024, OS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR SÃO: A) DECLARAÇÃO COM A DESCRIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR (ANEXO 1), ASSINADA POR RESPONSÁVEL MAIOR DE 18 ANOS; B) DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR; C) NÚMERO DO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF) DE TODOS; D) CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL (CTPS) DE TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR MAIORES DE 18 ANOS, PÁGINAS: FOTO, IDENTIFICAÇÃO E CONTRATO DE TRABALHO. E) COMPROVANTE DE RENDA DE CADA UM DOS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR MAIORES DE 18 ANOS, PARA SITUAÇÕES DE DESEMPREGO OU RENDA INFORMAL VER MODELO DE DECLARAÇÃO ANEXO NO EDITAL. ACOMPANHAR NO SITE DO IFPB E PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOCUMENTAL (EM 25/03/2024) E PRAZO PARA ABERTURA/INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS VIA PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 26 E 27/03/2024) - PRAZO QUE CANDIDATO(A) PODERÁ ENVIAR DOCUMENTO(S) QUE FALTA(M). EM CASO DE DÚVIDAS ENTRAR EM CONTATO 83/ 99928-0029
ANDRESSA DA SILVA SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - DOCUMENTOS INDEFERIDOS NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DA COTA RENDA INFERIOR - RENDA ATÉ 1 SALÁRIO - ESTÃO AUSENTES DOCUMENTOS PARA AVALIAÇÃO DE RENDA. SEGUNDO ITEM 5.2.3.4 DO EDITAL PRE Nº 10/2024, OS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR SÃO: A) DECLARAÇÃO COM A DESCRIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR (ANEXO 1), ASSINADA POR RESPONSÁVEL MAIOR DE 18 ANOS; B) DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR; C) NÚMERO DO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF) DE TODOS; D) CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL (CTPS) DE TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR MAIORES DE 18 ANOS, PÁGINAS: FOTO, IDENTIFICAÇÃO E CONTRATO DE TRABALHO. E) COMPROVANTE DE RENDA DE CADA UM DOS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR MAIORES DE 18 ANOS, PARA SITUAÇÕES DE DESEMPREGO OU RENDA INFORMAL VER MODELO DE DECLARAÇÃO ANEXO NO EDITAL. ACOMPANHAR NO SITE DO IFPB E PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOCUMENTAL (EM 25/03/2024) E PRAZO PARA ABERTURA/INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS VIA PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 26 E 27/03/2024) - PRAZO QUE CANDIDATO(A) PODERÁ ENVIAR DOCUMENTO(S) QUE FALTA(M). EM CASO DE DÚVIDAS ENTRAR EM CONTATO 83/ 99928-0029.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB
Campus Guarabira
Coordenação de Controle Acadêmico

Resultado Final - Lista de Candidatos Indeferidos

Obs. Listagem em ordem de classificação por Curso, Turno e Modalidade.

Curso: Administração (Bacharelado) - Turno: Matutino Modalidade: Ampla Concorrência	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
GABRIELA FRANCELINO MARREIRO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA E BONIFICAÇÃO REGIONAL. DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, CONFORME ITEM 5.1.1, ALÍNEA "F" DO EDITAL PRE Nº 10/2024. BONIFICAÇÃO REGIONAL: CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO COMPLETO, COMPROVANDO TER INTEGRALIZADO O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS DO ESTADO DA PARAÍBA, CONFORME ITEM 5.2.6 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PRE Nº 10/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 25 DE MARÇO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 26 A 27 DE MARÇO DE 2024).

Curso: Administração (Bacharelado) - Turno: Matutino Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
ALYSSON DOUGLAS OLIVEIRA DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXOOU A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA RENDA INFERIOR. NO FORMULÁRIO, FOI DECLARADO QUE A FAMÍLIA CONTÉM 4 COMPONENTES, MAS FALTOU ENVIAR DOCUMENTOS DOS MEMBROS PARA A ANÁLISE DE RENDA. CASO ALGUM SEJA MENOR DE IDADE, ANEXAR APENAS O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO). CASO TENHA ALGUM MAIOR DE 18 ANOS, ANEXAR OS DOCUMENTOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO ITEM 5.2.3 EDITAL PRE Nº 10/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 25 DE MARÇO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 26 A 27 DE MARÇO DE 2024).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ERIVAN DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI/ HETEROIDENTIFICAÇÃO. CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS PREVISTOS NO ART. 24 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB E CONFORME ITEM 1.14 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DDE Nº 38/2024. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA RENDA INFERIOR. NO FORMULÁRIO, FOI DECLARADO QUE A FAMÍLIA CONTÉM 3 COMPONENTES, MAS FALTOU ENVIAR DOCUMENTOS DOS MEMBROS PARA A ANÁLISE DE RENDA. CASO ALGUM SEJA MENOR DE IDADE, ANEXAR APENAS O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO). CASO TENHA ALGUM MAIOR DE 18 ANOS, ANEXAR OS DOCUMENTOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO ITEM 5.2.3 EDITAL PRE Nº 10/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 25 DE MARÇO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 26 A 27 DE MARÇO DE 2024).

Curso: Administração (Bacharelado) - **Turno:** Matutino

Modalidade: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MARIA EDUARDA MUNIZ DE SOUSA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXO A FRENTE DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, CONFORME EXIGÊNCIA ITEM 5.1.1, ALÍNEA "F" DO EDITAL PRE Nº 10/2024. * É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE; INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO DE FORMA COMPLETA, ESTANDO ASSIM, EM DESACORDO COM ITEM 5.2.2 ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL PRE Nº 10/2024, IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE DA ORIGEM ESCOLAR, CONFORME EXIGE A PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 25 DE MARÇO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 26 A 27 DE MARÇO DE 2024).

Curso: Administração (Bacharelado) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Ampla Concorrência

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JOSE LUIZ SILVA TEOTONIO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA E BONIFICAÇÃO REGIONAL. DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, CONFORME ITEM 5.1.1, ALÍNEA "F" DO EDITAL PRE Nº 10/2024. BONIFICAÇÃO REGIONAL: CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO COMPLETO, COMPROVANDO TER INTEGRALIZADO O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS DO ESTADO DA PARAÍBA, CONFORME ITEM 5.2.6 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PRE Nº 10/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 25 DE MARÇO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 26 A 27 DE MARÇO DE 2024).

Curso: Administração (Bacharelado) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
VITOR SOARES PINHEIRO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI/ HETEROIDENTIFICAÇÃO. CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS PREVISTOS NO ART. 24 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB E CONFORME ITEM 1.14 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DDE Nº 38/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 25 DE MARÇO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 26 A 27 DE MARÇO DE 2024).
GABRIELLE FELINTRO DA SILVA MENDONCA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI/ HETEROIDENTIFICAÇÃO. CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS PREVISTOS NO ART. 24 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB E CONFORME ITEM 1.14 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DDE Nº 38/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 25 DE MARÇO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 26 A 27 DE MARÇO DE 2024).

Curso: Administração (Bacharelado) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
HARRISON HUGO PEREIRA DO NASCIMENTO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO (A) NÃO ANEXO COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES MILITARES - CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR (CAM) OU CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO (CDI); NÃO APRESENTOU DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO E DATA DE EXPEDIÇÃO/ CNH DE FORMA COMPLETA E FRENTE E VERSO, CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM 5.1.1, ALÍNEAS "B", "D" DO EDITAL PRE Nº 10/2024. * É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE; INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA RENDA INFERIOR. NO FORMULÁRIO, FOI DECLARADO QUE A FAMÍLIA CONTÉM 2 COMPONENTES, MAS FALTOU ENVIAR DOCUMENTOS PARA A ANÁLISE DE RENDA. CASO ALGUM SEJA MENOR DE IDADE, ANEXAR APENAS O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO). CASO TENHA ALGUM MAIOR DE 18 ANOS, ANEXAR OS DOCUMENTOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO ITEM 5.2.3 EDITAL PRE Nº 10/2024. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O ITEM 1.7 DO EDITAL PRE Nº EDITAL PRE Nº 38/2024, DE 14 DE MARÇO DE 2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 25 DE MARÇO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 26 A 27 DE MARÇO DE 2024).
IARA JANY ALVES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXO O VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, CONFORME EXIGÊNCIA ITEM 5.1.1, ALÍNEA "F" DO EDITAL PRE Nº 10/2024. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O ITEM 1.7 DO EDITAL PRE Nº EDITAL PRE Nº 38/2024, DE 14 DE MARÇO DE 2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 25 DE MARÇO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 26 A 27 DE MARÇO DE 2024).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
AMANDA ELKA GOMES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA RENDA INFERIOR. NO FORMULÁRIO, FOI DECLARADO QUE A FAMÍLIA CONTÉM 4 COMPONENTES, MAS FALTOU ENVIAR DOCUMENTOS DOS 3 MEMBROS PARA A ANÁLISE DE RENDA. CASO ALGUM SEJA MENOR DE IDADE, ANEXAR APENAS O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO). CASO TENHA ALGUM MAIOR DE 18 ANOS, ANEXAR OS DOCUMENTOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO ITEM 5.2.3 EDITAL PRE Nº 10/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 25 DE MARÇO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 26 A 27 DE MARÇO DE 2024).

Curso: Administração (Bacharelado) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
GUTEMBERG MACHADO CEZAR DE SOUZA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA RENDA INFERIOR. NO FORMULÁRIO, FOI DECLARADO QUE A FAMÍLIA CONTÉM 2 COMPONENTES, MAS FALTOU ENVIAR DOCUMENTOS DO OUTRO MEMBRO PARA A ANÁLISE DE RENDA. CASO ALGUM SEJA MENOR DE IDADE, ANEXAR APENAS O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO). CASO TENHA ALGUM MAIOR DE 18 ANOS, ANEXAR OS DOCUMENTOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO ITEM 5.2.3 EDITAL PRE Nº 10/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 25 DE MARÇO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 26 A 27 DE MARÇO DE 2024).

Curso: Automação Industrial (Tecnológico) - **Turno:** Matutino

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JOSE CARLOS DA SILVA BRITO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PPI. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE Nº 10/2024 E O ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 38/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 25 DE MARÇO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 26 A 27 DE MARÇO DE 2024).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ZAMYS CORREIA DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO E O COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES MILITARES, EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.1.1, ALÍNEAS "A" E "D" DO EDITAL PRE Nº 10/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 25 DE MARÇO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 26 A 27 DE MARÇO DE 2024).

Curso: Automação Industrial (Tecnológico) - **Turno:** Matutino

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JOAO PAULO LOPES DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA, EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA, PPI E SOCIOECONÔMICA. DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, O DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO, O CPF – CADASTRO DE PESSOA FÍSICA, O COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES MILITARES, A CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, O HISTÓRICO ESCOLAR E O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.1.1, ALÍNEAS "A", "B", "C", "D", "E", "F" E "G", DO EDITAL PRE Nº 10/2024. EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA: CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO OU HISTÓRICO ESCOLAR ATÉ O ÚLTIMO ANO CURSADO, EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.2.1, ALÍNEAS "A" OU "B", DO EDITAL PRE Nº 10/2024, IMPOSSIBILITANDO ASSIM, A ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. PPI: CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE Nº 10/2024 E O ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 38/2024. SOCIOECONÔMICA: CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU AS DEVIDAS COMPROVAÇÕES DE RENDA A PARTIR DO INFORMADO NO FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA E CONFORME SOLICITADO PELO ITEM 5.2.3.4., ALÍNEAS "A", "B", "C", "D" E "E", DO EDITAL PRE Nº 10/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 25 DE MARÇO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 26 A 27 DE MARÇO DE 2024).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JOAO VYCTOR ALVES PEREIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA, EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA, E SOCIOECONÔMICA. DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO DE NASCIMENTO, O DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL DELE, O HISTÓRICO ESCOLAR, O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO E O FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA ASSINADO PELO RESPONSÁVEL LEGAL DELE, EM DESCONFORMIDADE COM OS ITENS 2.5 E 5.1.1, ALÍNEAS "A", "B", "F" E "G", DO EDITAL PRE Nº 10/2024. EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA: CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.2.1, ALÍNEA "A", DO EDITAL PRE Nº 10/2024, IMPOSSIBILITANDO ASSIM, A ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. SOCIOECONÔMICA: CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU AS DEVIDAS COMPROVAÇÕES DE RENDA A PARTIR DO INFORMADO NO FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA E CONFORME SOLICITADO PELO ITEM 5.2.3.4., ALÍNEAS "A", "B", "C", "D" E "E", DO EDITAL PRE Nº 10/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 25 DE MARÇO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 26 A 27 DE MARÇO DE 2024).

Curso: Design de Interiores (Tecnológico) - Turno: Matutino Modalidade: Ampla Concorrência	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
EDUARDA DO NASCIMENTO RODRIGUES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA E BONIFICAÇÃO REGIONAL. DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU O DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO, A CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, O HISTÓRICO ESCOLAR E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.1.1, ALÍNEAS "B", "E", "F" E "G", DO EDITAL PRE Nº 10/2024. BONIFICAÇÃO REGIONAL: CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO COMPLETO, COMPROVANDO TER INTEGRALIZADO O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS DO ESTADO DA PARAÍBA, CONFORME ITEM 5.2.6 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PRE Nº 10/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 25 DE MARÇO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 26 A 27 DE MARÇO DE 2024).
RAYSSA KAYLHANY NICOLAU EMIDIO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, O DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO DELA, O CPF – CADASTRO DE PESSOA FÍSICA E A CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, CONFORME ITEM 5.1.1, ALÍNEAS "A", "B", "C" E "E", DO EDITAL PRE Nº 10/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 25 DE MARÇO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 26 A 27 DE MARÇO DE 2024).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
TARCILA ELLEN DE LACERDA TAVARES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, CONFORME ITEM 5.1.1, ALÍNEA "G", DO EDITAL PRE Nº 10/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 25 DE MARÇO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 26 A 27 DE MARÇO DE 2024).

Curso: Design de Interiores (Tecnológico) - **Turno:** Matutino
Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
RAFAELLY LIMA DA CRUZ	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU O VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR, EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.1.1, ALÍNEA "F", DO EDITAL PRE Nº 10/2024 E O ITEM OBSERVAÇÕES*. *É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE" ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 25 DE MARÇO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 26 A 27 DE MARÇO DE 2024).

Curso: Design de Interiores (Tecnológico) - **Turno:** Matutino
Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
BRUNA LEAL BANDEIRA CEZAR	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PPI E SOCIOECONÔMICA. PPI: CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE Nº 10/2024 E O ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 38/2024. SOCIOECONÔMICA: CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU AS DEVIDAS COMPROVAÇÕES DE RENDA A PARTIR DO INFORMADO NO FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA E CONFORME SOLICITADO PELO ITEM 5.2.3.4, ALÍNEAS "A", "B", "C", "D" E "E", DO EDITAL PRE Nº 10/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 25 DE MARÇO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 26 A 27 DE MARÇO DE 2024).
RODRIGO DOS SANTOS SOUZA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU AS DEVIDAS COMPROVAÇÕES DE RENDA A PARTIR DO INFORMADO NO FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA E CONFORME SOLICITADO PELO ITEM 5.2.3.4, ALÍNEAS "A", "B", "C", "D" E "E", DO EDITAL PRE Nº 10/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 25 DE MARÇO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 26 A 27 DE MARÇO DE 2024).

Curso: Engenharia Civil (Bacharelado) - **Turno:** Integral

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
OSCAR MENDES FREITAS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA CANDIDATO (A) NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO ITEM 5.2.3 DO EDITAL 10/2024, ASSIM, NÃO FOI POSSÍVEL VERIFICAR SE ATENDE AOS CRITÉRIOS PARA A COTA DE "RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA". ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 25 DE MARÇO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 26 A 27 DE MARÇO DE 2024).
AMANDA SIMPLICIO DE FREITAS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA CANDIDATO (A) NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO ITEM 5.2.3 DO EDITAL 10/2024, ASSIM, NÃO FOI POSSÍVEL VERIFICAR SE ATENDE AOS CRITÉRIOS PARA A COTA DE "RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA". ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 25 DE MARÇO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 26 A 27 DE MARÇO DE 2024).
JOSE LUCAS GOMES DE LACERDA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS PREVISTOS NO ART. 24 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB E CONFORME ITEM 1.14 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DDE Nº 38/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 22 DE MARÇO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 23 A 25 DE MARÇO DE 2024).
CARLOS ROBERTO JANUARIO DE FRANCA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O ITEM 1.7 DO EDITAL PRE Nº EDITAL PRE Nº 38/2024, DE 14 DE MARÇO DE 2024. INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA CANDIDATO (A) NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO ITEM 5.2.3 DO EDITAL 10/2024, ASSIM, NÃO FOI POSSÍVEL VERIFICAR SE ATENDE AOS CRITÉRIOS PARA A COTA DE "RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA". ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 25 DE MARÇO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 26 A 27 DE MARÇO DE 2024).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ANDREINO ANDRADE DE ALMEIDA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O ITEM 1.7 DO EDITAL PRE Nº EDITAL PRE Nº 38/2024, DE 14 DE MARÇO DE 2024. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU O HISTÓRICO ESCOLAR E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO NA SUA TOTALIDADE (FALTOU VERSO), CONFORME ITEM 5.1.1, ALÍNEAS "F, G" DO EDITAL PRE Nº 10/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 25 DE MARÇO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 26 E 27 DE MARÇO DE 2024).
JOSE CASSIO NAZARIO NETO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA CANDIDATO (A) NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO ITEM 5.2.3 DO EDITAL 10/2024, ASSIM, NÃO FOI POSSÍVEL VERIFICAR SE ATENDE AOS CRITÉRIOS PARA A COTA DE "RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA". ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 25 DE MARÇO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 26 A 27 DE MARÇO DE 2024).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
TIAGO NOGUEIRA GALDINO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O ITEM 1.7 DO EDITAL PRE Nº EDITAL PRE Nº 38/2024, DE 14 DE MARÇO DE 2024. INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA CANDIDATO (A) NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO ITEM 5.2.3 DO EDITAL 10/2024, ASSIM, NÃO FOI POSSÍVEL VERIFICAR SE ATENDE AOS CRITÉRIOS PARA A COTA DE "RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA". INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA CANDIDATO NÃO APRESENTOU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO E NÃO APRESENTOU HISTÓRICO ESCOLAR COMPLETO, REFERENTE À CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, CONFORME ITEM 5.1.1 ALÍNEAS "F" E "G" DO EDITAL PRE Nº 10/2024, NÃO POSSIBILITANDO A ANÁLISE DE COTA EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DO ITEM 5.1 DO EDITAL 10/2024: A) CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO; B) FRETE DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO (RG) - COM FOTO E DATA DE EXPEDIÇÃO DO (A) CANDIDATO; C) CPF – CADASTRO DE PESSOA FÍSICA; D) COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES MILITARES - CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR(CAM) OU CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO (CDI); E) COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS - CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (WWW.TSE.JUS.BR) – PARA CANDIDATOS ENTRE 18 E 70 ANOS DE IDADE, EXCETUADOS OS CASOS PREVISTOS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA E/OU ENEM PPL; F) HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO E G) CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO OBSERVAÇÕES: * É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE; ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 25 DE MARÇO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 26 A 27 DE MARÇO DE 2024).

Curso: Engenharia Civil (Bacharelado) - **Turno:** Integral

Modalidade: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MARIA EDUARDA CARVALHO DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA CANDIDATO (A) POSSUI RENDA FAMILIAR BRUTA SUPERIOR AO DEFINIDO NO ITEM 5.2.3 DO EDITAL 10/2024, ASSIM, NÃO ATENDE AOS CRITÉRIOS PARA A COTA DE "RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA". ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 25 DE MARÇO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 26 A 27 DE MARÇO DE 2024)

Curso: Engenharia Elétrica (Bacharelado) - **Turno:** Integral

Modalidade: Ampla Concorrência

Candidato	Justificativa do Indeferimento
PAULO GUILHERME CARDOSO BARBOSA SALES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO COMPLETO, CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE ENSINO MÉDIO, CONFORME ITEM 5.1.1 DO EDITAL PRE Nº 10/2024. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE PARA BONIFICAÇÃO REGIONAL. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO COMPLETO, COMPROVANDO TER INTEGRALIZADO O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS DO ESTADO DA PARAÍBA, CONFORME ITEM 5.2.6 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PRE Nº 10/2024. OBSERVAÇÕES: * É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE; ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 25 DE MARÇO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 26 E 27 DE MARÇO DE 2024).

Curso: Engenharia Elétrica (Bacharelado) - **Turno:** Integral

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ROBERTO LIRA DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS PREVISTOS NO ART. 24 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB E CONFORME ITEM 1.14 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DDE Nº 38/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 22 DE MARÇO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 23 A 25 DE MARÇO DE 2024).
JOAO FELIPE SILVA DE FRANCA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O ITEM 1.7 DO EDITAL PRE Nº EDITAL PRE Nº 38/2024, DE 14 DE MARÇO DE 2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 25 DE MARÇO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 26 E 27 DE MARÇO DE 2024)

Curso: Engenharia Elétrica (Bacharelado) - **Turno:** Integral

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MICHAEL CASSIANO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO NÃO APRESENTOU O VERSO DO CERTIFICADO DO ENSINO MÉDIO E O DOCUMENTO MILITAR INTEGRALMENTE (FALTOU DIGITALIZAR O VERSO), CONFORME ITEM 5.1.1.1, ALÍNEAS "D", "G" DO EDITAL PRE Nº 10/2024. INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA NO FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA, O ESTUDANTE INFORMOU QUE SEU NÚCLEO FAMILIAR É COMPOSTO POR 3 PESSOAS, MAS SÓ ANEXO SUA PRÓPRIA DOCUMENTAÇÃO. ESTÁ FALTANDO A DOCUMENTAÇÃO DAS OUTRAS 2 PESSOAS, INCLUSIVE A CARTEIRA DE TRABALHO, CASO SEJAM MAIOR DE 18 ANOS. OBSERVAÇÕES: * É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE; ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 25 DE MARÇO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 26 A 27 DE MARÇO DE 2024).
ADRIELLY CAVALCANTE RIBEIRO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O ITEM 1.7 DO EDITAL PRE Nº EDITAL PRE Nº 38/2024, DE 14 DE MARÇO DE 2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 25 DE MARÇO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 26 A 27 DE MARÇO DE 2024).
EXPEDITO ITALO SANTOS VICTOR	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O ITEM 1.7 DO EDITAL PRE Nº EDITAL PRE Nº 38/2024, DE 14 DE MARÇO DE 2024. INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA O CANDIDATO NÃO ANEXO NENHUMA CARTEIRA DE TRABALHO DO NÚCLEO FAMILIAR, NEM COMPROVANTE DE RENDA. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 25 DE MARÇO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 26 A 27 DE MARÇO DE 2024).

Curso: Engenharia Elétrica (Bacharelado) - **Turno:** Integral

Modalidade: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JANDERSON SOBRAL DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA NO FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA, O ESTUDANTE INFORMOU QUE SEU NÚCLEO FAMILIAR É COMPOSTO POR 2 PESSOAS, MAS SÓ ANEXO SUA PRÓPRIA DOCUMENTAÇÃO. ESTÁ FALTANDO A DOCUMENTAÇÃO DA SEGUNDA PESSOA, INCLUSIVE A CARTEIRA DE TRABALHO, CASO SEJA MAIOR DE 18 ANOS. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 25 DE MARÇO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 26 A 27 DE MARÇO DE 2024).

Curso: Engenharia Mecânica (Bacharelado) - **Turno:** Integral

Modalidade: Ampla Concorrência

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JOAO PEDRO DA CONCEICAO MENDONCA FRANCA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO NÃO APRESENTOU O HISTÓRICO ESCOLAR INTEGRALMENTE (VERSO), CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO INTEGRALMENTE (VERSO), CERTIFICADO DE QUITAÇÃO ELEITORAL. NÃO ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES MILITARES, CONFORME ITEM 5.1.1.1, ALÍNEAS "D", "E", "F" DO EDITAL PRE Nº 10/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 25 DE MARÇO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 26 E 27 DE MARÇO DE 2024).

Curso: Engenharia Mecânica (Bacharelado) - **Turno:** Integral

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
BIANCA RIBEIRO DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATA NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS, CONFORME ITEM 5.1 DO EDITAL PRE Nº 10/2024: 1-O COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS - CERTIDÃO*** DE QUITAÇÃO ELEITORAL (WWW.TSE.JUS.BR) – PARA CANDIDATOS ENTRE 18 E 70 ANOS DE IDADE, EXCETUADOS OS CASOS PREVISTOS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA E/OU ENEM PPL; 2- O VERSO DO CERIFICADO DO ENSINO MÉDIO. É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE; INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA PROCESSO INDEFERIDO, CANDIDATO (A) NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO ITEM 5.2.3 DO EDITAL 10/2024, ASSIM, NÃO FOI POSSÍVEL VERIFICAR SE ATENDE AOS CRITÉRIOS PARA A COTA DE "RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA". INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O ITEM 1.7 DO EDITAL PRE Nº EDITAL PRE Nº 38/2024, DE 14 DE MARÇO DE 2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 25 DE MARÇO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 26 E 27 DE MARÇO DE 2024).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MARCIO ALVES DE LIMA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O ITEM 1.7 DO EDITAL PRE Nº EDITAL PRE Nº 38/2024, DE 14 DE MARÇO DE 2024. INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA PROCESSO INDEFERIDO, CANDIDATO (A) NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO ITEM 5.2.3 DO EDITAL 10/2024, ASSIM, NÃO FOI POSSÍVEL VERIFICAR SE ATENDE AOS CRITÉRIOS PARA A COTA DE "RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA". INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS COMPLETOS DO ITEM 5.1 DO EDITAL 10/2024: A) CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO; E) COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS - CERTIDÃO*** DE QUITAÇÃO ELEITORAL (WWW.TSE.JUS.BR) – PARA CANDIDATOS ENTRE 18 E 70 ANOS DE IDADE, EXCETUADOS OS CASOS PREVISTOS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA E/OU ENEM PPL; ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 25 DE MARÇO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 26 A 27 DE MARÇO DE 2024).
RICHARLISON OLIVEIRA FERNANDES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O ITEM 1.7 DO EDITAL PRE Nº EDITAL PRE Nº 38/2024, DE 14 DE MARÇO DE 2024. INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA PROCESSO INDEFERIDO, CANDIDATO (A) POSSUI RENDA BRUTA FAMILIAR SUPERIOR AO VALOR DEFINIDO NO ITEM 5.2.3 DO EDITAL 10/2024, ASSIM, NÃO ATENDE AOS CRITÉRIOS PARA A COTA DE "RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA". INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. FALTOU ANEXAR O VERSO DO DIPLOMA, CONFORME ITEM 5.1, ALÍNEA "G" DO EDITAL PRE Nº 10/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 25 DE MARÇO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 26 E 27 DE MARÇO DE 2024).
MATHEUS DE FRANCA SIMAO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA PROCESSO INDEFERIDO, CANDIDATO (A) NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO ITEM 5.2.3 DO EDITAL 10/2024, ASSIM, NÃO FOI POSSÍVEL VERIFICAR SE ATENDE AOS CRITÉRIOS PARA A COTA DE "RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA". ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 25 DE MARÇO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 26 A 27 DE MARÇO DE 2024).

Curso: Engenharia Mecânica (Bacharelado) - **Turno:** Integral

Modalidade: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
KAUA WICKTOR DE LIMA MENDES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS, CONFORME ITEM 5.1 DO EDITAL PRE Nº 10/2024: 1-O COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS - CERTIDÃO*** DE QUITAÇÃO ELEITORAL (WWW.TSE.JUS.BR) – PARA CANDIDATOS ENTRE 18 E 70 ANOS DE IDADE, EXCETUADOS OS CASOS PREVISTOS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA E/OU ENEM PPL; 2- O DOCUMENTO COMPLETO DE IDENTIFICAÇÃO (CNH); 3- O VERSO DO CERIFICADO DO ENSINO MÉDIO. É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE; INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA PROCESSO INDEFERIDO, CANDIDATO (A) NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO ITEM 5.2.3 DO EDITAL 10/2024, ASSIM, NÃO FOI POSSÍVEL VERIFICAR SE ATENDE AOS CRITÉRIOS PARA A COTA DE "RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA". ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 25 DE MARÇO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 26 E 27 DE MARÇO DE 2024).

Curso: Geoprocessamento (Tecnológico) - Turno: Matutino	
Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
LEOMAX VYCTOR PEREIRA DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O ITEM 1.7 DO EDITAL PRE Nº EDITAL PRE Nº 38/2024, DE 14 DE MARÇO DE 2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 25 DE MARÇO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 26 A 27 DE MARÇO DE 2024).
RAYANE DO NASCIMENTO SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI/HETEROIDENTIFICAÇÃO. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU A DECLARAÇÃO DE ETNIA E DE VÍNCULO COM COMUNIDADE INDÍGENA A QUAL PERTENCE OU REGISTRO ADMINISTRATIVO DE NASCIMENTO INDÍGENA (RANI), CONFORME O ITEM 5.2.4, ALÍNEA D, ITEM III DO EDITAL PRE Nº 10/2024. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXO O VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR E DO CERTIFICADO DO ENSINO MÉDIO; FALTOU CÓPIA DE CERTIDÃO DE NASCIMENTO/CASAMENTO, CONFORME EXIGÊNCIA ITEM 5.1.1, ALÍNEAS "A", "F", "G" DO EDITAL PRE Nº 10/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 25 DE MARÇO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 26 A 27 DE MARÇO DE 2024).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JOAO PEDRO BEZERRA VITORIANO DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI/ HETEROIDENTIFICAÇÃO. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE Nº 10/2024 E O ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 38/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 25 DE MARÇO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 26 A 27 DE MARÇO DE 2024).

Curso: Gestão Ambiental (Tecnológico) - Turno: Matutino Modalidade: Ampla Concorrência	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
HELHAS GABRIEL VENANCIO TAVARES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA E BONIFICAÇÃO REGIONAL. DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU O FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA ASSINADO PELO RESPONSÁVEL LEGAL DELE, O VERSO DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO, O DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL DELE E O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, EM DESCONFORMIDADE COM OS ITENS 2.5 E 5.1.1, ALÍNEAS "A", "B" E "F" DO EDITAL PRE Nº 10/2024 E O ITEM OBSERVAÇÕES*. *É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE". BONIFICAÇÃO REGIONAL: CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO COMPLETO, COMPROVANDO TER INTEGRALIZADO O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS DO ESTADO DA PARAÍBA, CONFORME ITEM 5.2.6 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PRE Nº 10/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 25 DE MARÇO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 26 A 27 DE MARÇO DE 2024).

Curso: Gestão Ambiental (Tecnológico) - Turno: Matutino Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
JOSE DARLAN MACENA DA CUNHA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA E EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA . DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU O DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO, O COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES MILITARES, A CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, O HISTÓRICO ESCOLAR E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.1.1, ALÍNEAS "B", "D", "E", "F" E "G", DO EDITAL PRE Nº 10/2024. EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA: CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.2.1, ALÍNEA "A", DO EDITAL PRE Nº 10/2024, IMPOSSIBILITANDO ASSIM, A ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 25 DE MARÇO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 26 A 27 DE MARÇO DE 2024).

Curso: Gestão Ambiental (Tecnológico) - **Turno:** Matutino

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MARIA ISABELA DOS SANTOS SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU AS DEVIDAS COMPROVAÇÕES DE RENDA A PARTIR DO INFORMADO NO FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA E CONFORME SOLICITADO PELO ITEM 5.2.3.4, ALÍNEAS "A", "B", "C", "D" E "E", DO EDITAL PRE Nº 10/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 25 DE MARÇO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 26 A 27 DE MARÇO DE 2024).
FABRICIA SOARES DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU AS DEVIDAS COMPROVAÇÕES DE RENDA A PARTIR DO INFORMADO NO FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA E CONFORME SOLICITADO PELO ITEM 5.2.3.4, ALÍNEAS "A", "B", "C", "D" E "E", DO EDITAL PRE Nº 10/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 25 DE MARÇO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 26 A 27 DE MARÇO DE 2024).
LAISSA ANDRADE DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PPI E SOCIOECONÔMICA. PPI: CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE Nº 10/2024 E O ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 38/2024. SOCIOECONÔMICA: CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU AS DEVIDAS COMPROVAÇÕES DE RENDA A PARTIR DO INFORMADO NO FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA E CONFORME SOLICITADO PELO ITEM 5.2.3.4, ALÍNEAS "A", "B", "C", "D" E "E", DO EDITAL PRE Nº 10/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 25 DE MARÇO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 26 A 27 DE MARÇO DE 2024).

Curso: Letras - Língua Portuguesa (Licenciatura) - **Turno:** Integral

Modalidade: Ampla Concorrência

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JANE VALESKA RODRIGUES DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO - FALTA CANDIDATA APRESENTAR A FRENTE DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, PARA ATENDER AO QUE EXIGE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO PRE Nº 10/2024, DE 13 DE MARÇO DE 2024. POR GENTILEZA, APRESENTAR NO PRAZO PARA RECURSOS, DIAS 26 E 27 DE MARÇO DE 2024.

Curso: Letras - Língua Portuguesa (Licenciatura) - **Turno:** Integral

Modalidade: Ampla Concorrência

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JOAO PAULO VICENTE DE LIMA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. DOCUMENTAÇÃO PENDENTE: 1- DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO INCOMPLETO, EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.1.1 ALÍNEA "B)", DO EDITAL PRE Nº 10/2024 E SUAS OBSERVAÇÕES. 2- HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO INCOMPLETO EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.1.1 ALÍNEAS F) DO EDITAL PRE Nº 10/2024. 3- AUSÊNCIA DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.1.1 ALÍNEA G) DO EDITAL PRE Nº 10/2024. * É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE; ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO FINAL, NO DIA 27 DE MARÇO DE 2024).

Curso: Letras - Língua Portuguesa (Licenciatura) - **Turno:** Integral

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
LEONARDA ALVES PEIXOTO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO - FALTA CANDIDATA APRESENTAR O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO ATÉ O ÚLTIMO ANO CURSADO. POR GENTILEZA, APRESENTAR NO PRAZO PARA RECURSOS, DIAS 26 E 27 DE MARÇO DE 2024.

Curso: Letras - Língua Portuguesa (Licenciatura) - **Turno:** Integral

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JADD KAUANNY BATISTA DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - ■DOC. BÁSICA: FALTA O HISTÓRICO ESCOLAR ATÉ O ÚLTIMO ANO CURSADO. ■EEP: FALTA O HISTÓRICO ESCOLAR ATÉ O ÚLTIMO ANO CURSADO. ■HETEROIDENTIFICAÇÃO: DEFERIDA.
JHON RYAN RODRIGUES SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - ■EEP: DEFERIDO. ■DOC. BÁSICA: FALTA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL. ■AVALIAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO: O CANDIDATO NÃO COMPARECEU À COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO.
MAYBI VICTORIA TEOFILA DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - ■FALTA A CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL E A FRENTE DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO. ■AVALIAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO: A ALUNA NÃO COMPARECEU À COMISSÃO.

Curso: Letras - Língua Portuguesa (Licenciatura) - **Turno:** Integral

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JOSE EMILIO CORDEIRO BARBOSA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA. FALTA CERTIFICADO E HISTÓRICO DO ENSINO MÉDIO. INDEFERIDO NA AVALIAÇÃO DA HETEROIDENTIFICAÇÃO POR NÃO COMPARECIMENTO À AVERIGUAÇÃO.
MARCOS ANTONIO TOME DE SOUZA JUNIOR	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA: INDEFERIDO NA AVALIAÇÃO DA HETEROIDENTIFICAÇÃO POR NÃO COMPARECIMENTO À AVERIGUAÇÃO.

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ANGELA MARIA LIMA DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA: INDEFERIDO NA AVALIAÇÃO DA HETEROIDENTIFICAÇÃO CONFORME PARECER DA COMISSÃO DE AVERIGUAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE ESTUDANTE INGRESSANTE NO IFPB, CONSTITUÍDA ATRAVÉS DA PORTARIA NO 05/2024 – DG/CG/REITORIA/IFPB DE 12 DE JANEIRO DE 2024. É POSSÍVEL SOLICITAR RECURSO NOS DIAS 26 E 27/03/2024, CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO.
LUNA GABRIELLY PEREIRA ALVES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA. A CANDIDATA NÃO ENVIOU A CERTIDÃO DE NASCIMENTO. É POSSÍVEL SOLICITAR RECURSO NOS DIAS 26 E 27/03/2024, CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO.

Curso: Letras - Língua Portuguesa (Licenciatura) - **Turno:** Integral

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JOELSON COSMO DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI-CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS PREVISTOS NO ART. 24 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB E CONFORME ITEM 1.14 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PRE Nº 02/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 25 DE MARÇO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 26 A 27 DE MARÇO DE 2024).
DANIELY FRANCISCO DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O ITEM 1.7 DO EDITAL PRE Nº EDITAL PRE Nº 38/2024, DE 14 DE MARÇO DE 2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 25 DE MARÇO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 26 A 27 DE MARÇO DE 2024).
EULA VICTORIA FERREIRA DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA- NÃO APRESENTOU: CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO; DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO** - COM FOTO E DATA DE EXPEDIÇÃO CPF – CADASTRO DE PESSOA FÍSICA; COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS - CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (WWW.TSE.JUS.BR); HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO; E CERTIFICADO DO ENSINO MÉDIO, CONFORME ITEM 5.1.1 ALÍNEAS (A,B,C, E,F E G) DO EDITAL PRE Nº 10/2024. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA- NÃO APRESENTOU O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, EM ATENDIMENTO AO ITEM 5.2.1 DO EDITAL PRE Nº 10/2024, IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE DA ORIGEM ESCOLAR, CONFORME EXIGE A PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 25 DE MARÇO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 26 A 27 DE MARÇO DE 2024).

Curso: Letras - Língua Portuguesa (Licenciatura) - **Turno:** Integral

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
DAIANY ARAUJO LEITE ROCHA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA- CANDIDATO (A) NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO ITEM 5.2.3 DO EDITAL 10/2024, ASSIM, NÃO FOI POSSÍVEL VERIFICAR SE ATENDE AOS CRITÉRIOS PARA A COTA DE "RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,0 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA". INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PPI- CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O ITEM 1.7 DO EDITAL PRE Nº EDITAL PRE Nº 38/2024, DE 14 DE MARÇO DE 2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 25 DE MARÇO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 26 A 27 DE MARÇO DE 2024).
RAFAEL SILVA DO NASCIMENTO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O ITEM 1.7 DO EDITAL PRE Nº EDITAL PRE Nº 38/2024, DE 14 DE MARÇO DE 2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 25 DE MARÇO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 26 A 27 DE MARÇO DE 2024).
LUIZA GEOVANA RIBEIRO PEREIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA- CANDIDATO (A) NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO ITEM 5.2.3 DO EDITAL 10/2024, ASSIM, NÃO FOI POSSÍVEL VERIFICAR SE ATENDE AOS CRITÉRIOS PARA A COTA DE "RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,0 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA". INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI- CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS PREVISTOS NO ART. 24 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB E CONFORME ITEM 1.14 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PRE Nº 02/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 25 DE MARÇO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 26 A 27 DE MARÇO DE 2024).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MARIA EDUARDA SILVA SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA- FALTOU O VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, ITEM 5.1.1 ALÍNEA "F" DO EDITAL 10/2024 E SUAS OBSERVAÇÕES * É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE EVERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE; INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA- CANDIDATO (A) NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO ITEM 5.2.3 DO EDITAL 10/2024, ASSIM, NÃO FOI POSSÍVEL VERIFICAR SE ATENDE AOS CRITÉRIOS PARA A COTA DE "RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,0SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA". ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 25 DE MARÇO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 26 A 27 DE MARÇO DE 2024).
ADONIS SANTOS DO NASCIMENTO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS PREVISTOS NO ART. 24 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB E CONFORME ITEM 1.14 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PRE Nº 02/2024 ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 25 DE MARÇO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 26 A 27 DE MARÇO DE 2024).

Curso: Letras - Língua Portuguesa (Licenciatura) - **Turno:** Integral

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
RONILDA FABLICIO DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA. A CANDIDATA FOI INDEFERIDA NA AVALIAÇÃO DA CONTA DE RENDA INFERIOR, CONFORME OBSERVAÇÃO DA CAEST: "INDEFERIDO, FALTOU ANEXAR DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DOS DEMAIS MEMBROS DA FAMÍLIA(IDENTIDADE OU REGISTRO DE NASCIMENTO), E COMPROVANTE DA RENDA INFORMADO NO FORMULÁRIO DE PRÉ MATRÍCULA." É POSSÍVEL SOLICITAR RECURSO NOS DIAS 26 E 27/03/2024, CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO.

Curso: Letras - Língua Portuguesa (Licenciatura) - **Turno:** Integral

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MARIA CLARA DE OLIVEIRA PEREIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - A CANDIDATA NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DA MODALIDADE DE COTA RENDA INFERIOR, CONFORME DETERMINA O EDITAL PRE Nº 10/2024 – SISU. INDEFERIDA NA AVALIAÇÃO DE PPI, POR NÃO COMPARECIMENTO PRESENCIAL À BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO.
MARIA LUANA SOARES ALMEIDA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO - CANDIDATA NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PRE Nº10/2024, DE 13 DE MARÇO DE 2024. INDEFERIDA NA AVALIAÇÃO DE PPI, POR NÃO COMPARECIMENTO PRESENCIAL À BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO.

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ANA ELIVANIA DIAS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - A CANDIDATA NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DA MODALIDADE DE COTA RENDA INFERIOR, CONFORME DETERMINA O EDITAL PRE Nº 10/2024 – SISU.

Curso: Letras - Língua Portuguesa (Licenciatura) - **Turno:** Integral

Modalidade: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
NILSON CORREIA NOBREGA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA. FALTA VERSO DA HABILITAÇÃO, VERSO DA RESERVISTA, TÍTULO DE ELEITOR COMPLETO, CERTIFICADO E HISTÓRICO DO ENSINO MÉDIO COMPLETO (SEM CORTES) E HISTÓRICO ESCOLAR ATÉ O ÚLTIMO ANO CURSADO NO ENSINO REGULAR. INDEFERIDO NA COMPROVAÇÃO DA RENDA, CONFORME OBSERVAÇÃO DA CAEST: "INDEFERIDO, FALTOU INSERIR DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DOS DE MAIS MEMBROS DA FAMÍLIA (IDENTIDADE OU REGISTRO DE NASCIMENTO), E COMPROVANTE DA RENDA INFORMADO NO FORMULÁRIO DE PRÉ MATRÍCULA." É POSSÍVEL SOLICITAR RECURSO NOS DIAS 26 E 27/03/2024, CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO.

Curso: Letras - Língua Portuguesa (Licenciatura) - **Turno:** Integral

Modalidade: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MAYLA MENDES VIEIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - A CANDIDATA NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DA MODALIDADE DE COTA RENDA INFERIOR, CONFORME DETERMINA O EDITAL PRE Nº 10/2024 – SISU.

Curso: Letras - Língua Portuguesa (Licenciatura) - **Turno:** Integral

Modalidade: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
IZAMARA CORDEIRO DO NASCIMENTO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA- CANDIDATO (A) NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO ITEM 5.2.3 DO EDITAL 10/2024, ASSIM, NÃO FOI POSSÍVEL VERIFICAR SE ATENDE AOS CRITÉRIOS PARA A COTA DE "RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,0 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA". ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 25 DE MARÇO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 26 A 27 DE MARÇO DE 2024).

Curso: Licenciatura em Matemática (Licenciatura) - **Turno:** Vespertino

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
AQUINO COSTA GOMES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA- NÃO APRESENTOU O CERTIFICDO DO ENSINO MÉDIO, CONFORME ITEM 5.1.1 ALÍNEA "G" DO EDITAL PRE Nº 10/2024 INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO. CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS PREVISTOS NO ART. 24 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB E CONFORME ITEM 1.14 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PRE Nº 02/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 25 DE MARÇO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 26 A 27 DE MARÇO DE 2024).
LENILDA BATISTA DE SOUZA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO. CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS PREVISTOS NO ART. 24 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB E CONFORME ITEM 1.14 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PRE Nº 02/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 25 DE MARÇO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 26 A 27 DE MARÇO DE 2024).

Curso: Licenciatura em Matemática (Licenciatura) - **Turno:** Vespertino

Modalidade: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
FRANCINELY RAMALHO RODRIGUES FRANCO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. NÃO APRESENTOU: CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO; COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS - CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (WWW.TSE.JUS.BR) ; HISTÓRICO E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, CONFORME ITEM 5.1.1 ALÍNEA "A", "E", "F" E "G" DO EDITAL PRE Nº 10/2024. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA . NÃO APRESENTOU O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIOL, EM ATENDIMENTO AO ITEM 5.2.1 DO EDITAL PRE Nº 10/2024, IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE DA ORIGEM ESCOLAR, CONFORME EXIGE A PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 25 DE MARÇO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 26 A 27 DE MARÇO DE 2024).

Curso: Negócios Imobiliários (Tecnológico) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ROBSON OLINTO DE FARIAS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA CANDIDATO(A) NÃO ESTÁ QUITE COM A JUSTIÇA ELEITORAL CONFORME CERTIDÃO ELEITORAL ANEXADA APRESENTOU O COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS - CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (WWW.TSE.JUS.BR) – PARA CANDIDATOS ENTRE 18 E 70 ANOS DE IDADE, EXCETUADOS OS CASOS PREVISTOS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA E/OU ENEM PPL; INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O ITEM 1.7 DO EDITAL PRE Nº EDITAL PRE Nº 38/2024, DE 14 DE MARÇO DE 2024.
GABRIELA GIOVANNA AZEVEDO CAVALCANTE	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O ITEM 1.7 DO EDITAL PRE Nº EDITAL PRE Nº 38/2024, DE 14 DE MARÇO DE 2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 25 DE MARÇO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 26 A 27 DE MARÇO DE 2024).

Curso: Negócios Imobiliários (Tecnológico) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
GILBERTO SOARES DA SILVA JUNIOR	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA CANDIDATO NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O EDITAL PRE Nº 10/2024 DE 13 DE MARÇO DE 2024. O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR O SEU ANEXO 7 DO EDITAL PRE Nº 10/2024 DE 13 DE MARÇO DE 2024, PARA COMPROVAR A SUA SITUAÇÃO DE DESEMPREGO. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 25 DE MARÇO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 26 A 27 DE MARÇO DE 2024).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ANDERSON MARTINS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CERTIFICADO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO NÃO DIGITALIZADO NA SUA TOTALIDADE (FALTOU VERSO), CONFORME ITEM 5.1.1, ALÍNEA "G" DO EDITAL PRE Nº 10/2024. INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O EDITAL PRE Nº 10/2024 DE 13 DE MARÇO DE 2024. SOLICITO QUE OBSERVE AS ORIENTAÇÕES DO ITEM 5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – CANDIDATO COM RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,0 SALÁRIO-MÍNIMO PER CAPITA E SUBITENS 5.2.1.1; 5.2.1.2; 5.2.1.3; 5.2.3.4 - A, B (I E II), C, D (I, II, II E IV); INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O ITEM 1.7 DO EDITAL PRE Nº EDITAL PRE Nº 38/2024, DE 14 DE MARÇO DE 2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 25 DE MARÇO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 26 A 27 DE MARÇO DE 2024).
MARIA CLARA PEREIRA DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATA NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DO ITEM 5.1.1 DO EDITAL PRE Nº 10/2024: CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO, VERSO DO RG, COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS - CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL(www.tse.jus.br) – PARA CANDIDATOS ENTRE 18 E 70 ANOS DE IDADE, EXCETUADOS OS CASOS PREVISTOS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA E/OU ENEM PPL, HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA CANDIDATA NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DDE/JP Nº 39/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024. INFORMA UM GRUPO FAMILIAR COMPOSTO POR 03 PESSOAS E UMA RENDA FAMILIAR QUE TAMBÉM NÃO COMPROVOU, APRESENTOU APENAS A SUA DOCUMENTAÇÃO E INCOMPLETA. ORIENTO QUE OBSERVE AS ORIENTAÇÕES DO ITEM 5.2.3. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA - RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA E SUBITENS 5.2.3.1; 5.2.3.2; 5.2.3.3; 5.2.3.4 - A, B (I E II), C, D (I, II, II E IV); INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA CANDIDATA NÃO APRESENTOU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO E NÃO APRESENTOU HISTÓRICO ESCOLAR COMPLETO, REFERENTE À CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, CONFORME ITEM 5.1.1 ALÍNEAS "F" E "G" DO EDITAL PRE Nº 10/2024, IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE DE COTA DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. OBSERVAÇÕES: * É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O ITEM 1.7 DO EDITAL PRE Nº EDITAL PRE Nº 38/2024, DE 14 DE MARÇO DE 2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 25 DE MARÇO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 26 A 27 DE MARÇO DE 2024).

Curso: Química (Licenciatura) - **Turno:** Vespertino

Modalidade: Ampla Concorrência

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ARIADNY GYANA DOS SANTO MONTEIRO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. 1- AUSÊNCIA DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.1.1 ALÍNEAS F) DO EDITAL PRE Nº 10/2024. 2- AUSÊNCIA DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.1.1 ALÍNEA G) DO EDITAL PRE Nº 10/2024. * É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE; ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 25 DE MARÇO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 26 A 27 DE MARÇO DE 2024).
EMELY MARIA DANTAS DE SOUZA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. 1- CERTIDÃO DE NASCIMENTO ILEGÍVEL EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.1.1 ALÍNEAS A) DO EDITAL PRE Nº 10/2024. 2- AUSÊNCIA DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.1.1 ALÍNEAS F) DO EDITAL PRE Nº 10/2024. 3- AUSÊNCIA DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.1.1 ALÍNEA G) DO EDITAL PRE Nº 10/2024. * É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE; ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 25 DE MARÇO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 26 A 27 DE MARÇO DE 2024)..

Curso: Química (Licenciatura) - **Turno:** Vespertino

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
GUILHERME CLAUDINO FARIAS DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS PREVISTOS NO ART. 24 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB E CONFORME ITEM 1.14 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DDE Nº 38/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 25 DE MARÇO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 26 A 27 DE MARÇO DE 2024).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
LUCIENE DE ALMEIDA JERONIMO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA - CANDIDATO(A) CURSOU O 1º ANO DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.1 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº 10/2024, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI- CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS PREVISTOS NO ART. 24 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB E CONFORME ITEM 1.14 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PRE Nº 02/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 25 DE MARÇO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 26 A 27 DE MARÇO DE 2024).

Curso: Redes de Computadores (Tecnológico) - **Turno:** Matutino

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
IVAN MIGUEL MOREIRA JOVENTINO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA CANDIDATO NÃO ATENDE O ITEM 5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – CANDIDATO COM RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,0 SALÁRIO-MÍNIMO PER CAPITA, DO EDITAL PRE Nº 10/2024 DE 13 DE MARÇO DE 2024. A RENDA PER CAPITA DO GRUPO FAMILIAR É SUPERIOR AO VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO BRASILEIRO VIGENTE, QUE É DE R\$ 1.412,00. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 25 DE MARÇO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 26 A 27 DE MARÇO DE 2024).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
EDMILSON OLIVEIRA SILVA JUNIOR	<p>DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO NÃO APRESENTOU OS SEGUINTE DOCUMENTOS: 1- HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO; 2- CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, 3- FRENTE DO RG, 4-COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS - CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL(WWW.TSE.JUS.BR) – PARA CANDIDATOS ENTRE 18 E 70 ANOS DE IDADE, EXCETUADOS OS CASOS PREVISTOS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA E/OU ENEM PPL; CONFORME ITEM 5.1.1 DO EDITAL PRE Nº 10/2024; É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE; INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA CANDIDATO NÃO APRESENTOU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO E NÃO APRESENTOU HISTÓRICO ESCOLAR COMPLETO, REFERENTE À CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, IMPOSSIBILITANDO ANÁLISE DA COTA DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA CONFORME ITEM 5.2.1 ALÍNEAS “A” E “B” DO EDITAL PRE Nº 10/2024. INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA CANDIDATO NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O EDITAL PRE Nº 10/2024 DE 13 DE MARÇO DE 2024, DO ITEM 5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – CANDIDATO COM RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,0 SALÁRIO-MÍNIMO PER CAPITA E SUBITENS 5.2.1.1; 5.2.1.2; 5.2.1.3; 5.2.3.4 - A, B (I E II), C, D (I, II, III E IV); INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O ITEM 1.7 DO EDITAL PRE Nº EDITAL PRE Nº 38/2024, DE 14 DE MARÇO DE 2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 25 DE MARÇO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 26 A 27 DE MARÇO DE 2024).</p>
WENDSON NASCIMENTO DA SILVA CRUZ	<p>DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O ITEM 1.7 DO EDITAL PRE Nº EDITAL PRE Nº 38/2024, DE 14 DE MARÇO DE 2024. INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O EDITAL PRE Nº 10/2024 DE 13 DE MARÇO DE 2024. INFORMA UM GRUPO FAMILIAR COMPOSTO POR 05 PESSOAS, MAS APRESENTOU APENAS A SUA DOCUMENTAÇÃO COMPLETA. SOLICITO QUE OBSERVE AS ORIENTAÇÕES DO ITEM 5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – CANDIDATO COM RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,0 SALÁRIO-MÍNIMO PER CAPITA E SUBITENS 5.2.1.1; 5.2.1.2; 5.2.1.3; 5.2.3.4 - A, B (I E II), C, D (I, II, III E IV); ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 25 DE MARÇO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 26 A 27 DE MARÇO DE 2024).</p>

Candidato	Justificativa do Indeferimento
KAUA HERONIDES DA SILVA WANDERLEY	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA CANDIDATO (A) NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO DE RENDA COMPLETA FAMILIAR CONFORME ITEM 5.2.3 DO EDITAL 10/2024 PARA A COTA DE "RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,0 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA". ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 25 DE MARÇO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 26 A 27 DE MARÇO DE 2024).
GABRIEL SILVA DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O EDITAL PRE Nº 10/2024 DE 13 DE MARÇO DE 2024. O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR A SUA CARTEIRA DE TRABALHO E O ANEXO 7 DO EDITAL PRE Nº 10/2024 DE 13 DE MARÇO DE 2024, PARA COMPROVAR A SUA SITUAÇÃO DE DESEMPREGO. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CERTIFICADO ESCOLAR NÃO DIGITALIZADO NA SUA TOTALIDADE (FALTOU VERSO), CONFORME ITEM 5.1.1, ALÍNEA "G" DO EDITAL PRE Nº 10/2024. OBSERVAÇÕES: * É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE; ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 25 DE MARÇO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 26 A 27 DE MARÇO DE 2024).

Curso: Sistemas de Telecomunicações (Tecnológico) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Ampla Concorrência

Candidato	Justificativa do Indeferimento
NINA COUTINHO ROSAS TROCCOLI	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO COMPLETO, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO PRE Nº 10/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 22 DE MARÇO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 26 E 27 DE MARÇO DE 2024).
JOAO LUCAS FERNANDES MACEDO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR VÁLIDO, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO PRE Nº 10/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 22 DE MARÇO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 26 E 27 DE MARÇO DE 2024).

Curso: Sistemas de Telecomunicações (Tecnológico) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JONATHA DA SILVA COSTA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O ITEM 1.7 DO EDITAL PRE Nº EDITAL PRE Nº 38/2024, DE 14 DE MARÇO DE 2024 ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 25 DE MARÇO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 26 A 27 DE MARÇO DE 2024).

Curso: Sistemas de Telecomunicações (Tecnológico) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JOEDNA DOS SANTOS LIMA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA CANDIDATA NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O EDITAL PRE Nº 10/2024 DE 13 DE MARÇO DE 2024. INFORMA UM GRUPO FAMILIAR COMPOSTO POR 02 PESSOAS, MAS APRESENTOU APENAS A SUA DOCUMENTAÇÃO E INCOMPLETA. SOLICITO QUE OBSERVE AS ORIENTAÇÕES DO ITEM 5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – CANDIDATO COM RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,0 SALÁRIO-MÍNIMO PER CAPITA E SUBITENS 5.2.1.1; 5.2.1.2; 5.2.1.3; 5.2.3.4 - A, B (I E II), C, D (I, II, II E IV); INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O ITEM 1.7 DO EDITAL PRE Nº EDITAL PRE Nº 38/2024, DE 14 DE MARÇO DE 2024 ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 25 DE MARÇO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 26 A 27 DE MARÇO DE 2024).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
HENRIQUE DA SILVA CRUZ	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA CANDIDATO NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS CONFORME ITEM 5.1.1 DO EDITAL PRE Nº 10/2024: 1- COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES MILITARES - CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR (CAM) OU CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO (CDI) – PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO E MAIORES DE 18 ANOS DE IDADE E 2- COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS - CERTIDÃO*** DE QUITAÇÃO ELEITORAL (WWW.TSE.JUS.BR) – PARA CANDIDATOS ENTRE 18 E 70 ANOS DE IDADE, EXCETUADOS OS CASOS PREVISTOS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA E/OU ENEM PPL; INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA CANDIDATO NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O EDITAL PRE Nº 10/2024 DE 13 DE MARÇO DE 2024. SOLICITO QUE OBSERVE AS ORIENTAÇÕES DO ITEM 5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – CANDIDATO COM RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,0 SALÁRIO-MÍNIMO PER CAPITA E SUBITENS 5.2.1.1; 5.2.1.2; 5.2.1.3; 5.2.3.4 - A, B (I E II), C, D (I, II, II E IV); E. PARA IDENTIFICAR A DOCUMENTAÇÃO PENDENTE E ANEXAR NO PERÍODO DE RECURSO (26 E 27 DE MARÇO DE 2024). ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 25 DE MARÇO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 26 A 27 DE MARÇO DE 2024).
VICTOR SILVA DE MEDEIROS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA A CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO NÃO FOI ENVIADA CONFORME ITEM 5.1 DO EDITAL PRE Nº 10/2024 INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA CANDIDATO NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O EDITAL PRE Nº 10/2024 DE 13 DE MARÇO DE 2024. O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR A SUA CARTEIRA DE TRABALHO E A DO SEU IRMÃO, PARA COMPROVAR A SUA SITUAÇÃO DE DESEMPREGO E A DO SEU IRMÃO. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 25 DE MARÇO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 26 A 27 DE MARÇO DE 2024).
JOSE CARLOS PESSOA DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O EDITAL PRE Nº 10/2024 DE 13 DE MARÇO DE 2024. INFORMA UM GRUPO FAMILIAR COMPOSTO DE 05 PESSOAS, MAS APRESENTOU APENAS A SUA DOCUMENTAÇÃO COMPLETA. SOLICITO QUE OBSERVE AS ORIENTAÇÕES DO ITEM 5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – CANDIDATO COM RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,0 SALÁRIO-MÍNIMO PER CAPITA E SUBITENS 5.2.1.1; 5.2.1.2; 5.2.1.3; 5.2.3.4 - A, B (I E II), C, D (I, II, II E IV); INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA NÃO APRESENTOU O HISTÓRICO DO ÚLTIMO ANO CURSADO EM ENSINO REGULAR CONFORME ITEM 5.2.1 ALÍNEAS "A, B" DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 25 DE MARÇO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 26 A 27 DE MARÇO DE 2024).

Curso: Sistemas de Telecomunicações (Tecnológico) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JOSE MARCOS FERREIRA DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA CANDIDATO NÃO APRESENTOU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO E NÃO APRESENTOU HISTÓRICO ESCOLAR COMPLETO, REFERENTE À CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, CONFORME ITEM 5.2.1 ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL PRE Nº 10/2024, IMPOSSIBILITANDO ANÁLISE DA COTA EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS CONFORME ITEM 5.1 DO EDITAL PRE Nº 10/2024: A) CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO; B) DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO** - COM FOTO E DATA DE EXPEDIÇÃO DO (A) CANDIDATO (A); C) CPF – CADASTRO DE PESSOA FÍSICA; D) COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES MILITARES - CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR(CAM) OU CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO (CDI) – PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO E MAIORES DE 18 ANOS DE IDADE;E) COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS - CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (WWW.TSE.JUS.BR) – PARA CANDIDATOS ENTRE 18 E 70 ANOS DE IDADE, EXCETUADOS OS CASOS PREVISTOS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA E/OU ENEM PPL; F) HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA CANDIDATO NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O EDITAL PRE Nº 10/2024 DE 13 DE MARÇO DE 2024 DO ITEM 5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – CANDIDATO COM RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,0 SALÁRIO-MÍNIMO PER CAPITA E SUBITENS 5.2.1.1; 5.2.1.2; 5.2.1.3; 5.2.3.4 - A, B (I E II), C, D (I, II, III E IV); OBSERVAÇÕES: * É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE; ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 25 DE MARÇO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 26 A 27 DE MARÇO DE 2024).

Curso: Sistemas para Internet (Tecnológico) - **Turno:** Vespertino

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MARIA LUIZA SILVA DE LIMA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O ITEM 1.7 DO EDITAL PRE Nº EDITAL PRE Nº 38/2024, DE 14 DE MARÇO DE 2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 25 DE MARÇO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 26 A 27 DE MARÇO DE 2024).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MARCOS ANTONIO DA SILVA JUNIOR	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA AUTODECLARAÇÃO CANDIDATO NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS PREVISTOS NO ART. 24 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB E CONFORME ITEM 1.14 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PRE Nº 38/2024 SISU/2024, DE 14 DE MARÇO DE 2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 25 DE MARÇO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 26 A 27 DE MARÇO DE 2024).

Curso: Sistemas para Internet (Tecnológico) - **Turno:** Vespertino

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
PABLO JOSE TIMOTEO DE SOUZA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O ITEM 1.7 DO EDITAL PRE Nº EDITAL PRE Nº 38/2024, DE 14 DE MARÇO DE 2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 25 DE MARÇO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 26 E 27 DE MARÇO DE 2024)
GABRIEL MATOS DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA O CANDIDATO DECLAROU, NO FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA, UM NÚCLEO FAMILIAR COMPOSTO POR 4 PESSOAS, MAS ANEXO APENAS SUA DOCUMENTAÇÃO PESSOAL. ASSIM, É NECESSÁRIO ANEXAR A DOCUMENTAÇÃO QUE FALTA, INCLUSIVE A DOCUMENTAÇÃO DE RENDA PARA OS MAIORES DE 18 ANOS. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 25 DE MARÇO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 26 A 27 DE MARÇO DE 2024).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
CAUA BARBOSA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA CANDIDATO NÃO APRESENTOU O HISTÓRICO ESCOLAR DO ÚLTIMO ANO CURSADO EM ENSINO REGULAR, CONFORME ITEM 5.2.1 ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL PRE Nº 10/2024, IMPOSSIBILITANDO ANÁLISE DA COTA EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O ITEM 1.7 DO EDITAL PRE Nº EDITAL PRE Nº 38/2024, DE 14 DE MARÇO DE 2024. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DO ITEM 5.1 DO EDITAL PRE Nº 10/2024: A) CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO; E) COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS - CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (WWW.TSE.JUS.BR); F) HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO OBSERVAÇÕES: * É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE; INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONOMICA O CANDIDATO NÃO ANEXO AS CARTEIRAS DE TRABALHO OU COMPROVANTES DE RENDA. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 25 DE MARÇO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 26 A 27 DE MARÇO DE 2024).
ANTONIO CARLOS DA SILVA DUARTE	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA NO FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA, O CANDIDATO DECLAROU 4 PESSOAS NO SEU GRUPO FAMILIAR, MAS ANEXO APENAS UMA CARTEIRA DE TRABALHO, O QUE INVIABILIZA A ANÁLISE DE RENDA. ALÉM DISSO, NÃO CONSTA OS DOCUMENTOS PESSOAIS DE IDENTIFICAÇÃO DOS DEMAIS MEMBROS FAMILIARES. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O ITEM 1.7 DO EDITAL PRE Nº EDITAL PRE Nº 38/2024, DE 14 DE MARÇO DE 2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 25 DE MARÇO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 26 A 27 DE MARÇO DE 2024).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB
Campus João Pessoa
Coordenação de Controle Acadêmico

Resultado Final - Lista de Candidatos Indeferidos

Obs. Listagem em ordem de classificação por Curso, Turno e Modalidade.

Curso: Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Tecnológico) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
LUCAS HIAGO DE PAULO BARBOSA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - OBSERVOU-SE A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM EDITAL, A SABER: NO CASO DE PESSOA ISENTA DE DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA, DEVE SER APRESENTADO, EM SEU LUGAR, O COMPROVANTE DE SUA INEXISTÊNCIA, QUE PODE SER OBTIDA ATRAVÉS DO LINK HTTP://SERVICOS.RECEITA.FAZENDA.GOV.BR/SERVICOS/CONSREST/ATUAL.APP/PAGINAS/MOBILE/RESTITUICAOMOBI.ASP . (DO ESTUDANTE).
SAMUEL LEANDRO DE LIMA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - O CANDIDATO NÃO ANEXO: CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (ITEM 5.1.1. DO EDITAL) O CANDIDATO NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE RENDA ATÉ 1 SALÁRIO (ITEM 5.2.3. DO EDITAL) OBSERVOU-SE A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM EDITAL, A SABER: DECLARAÇÃO COM DESCRIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR (ANEXO I). SEM ESTE ANEXO NÃO É POSSÍVEL INICIAR A ANÁLISE. ATENTAR PARA O ENVIO DE: DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DE TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR; CPF DE TODOS OS MAIORES DE 14 ANOS; CARTEIRA DE TRABALHO DE TODOS OS MAIORES DE 18 ANOS E COMPROVANTE DE RENDA DE TODOS OS MAIORES DE 18 ANOS. O CANDIDATO NÃO COMPARECEU PERANTE A COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO (ITEM 5.2.4. DO EDITAL)
THALITA INGRID ROCHA DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - A CANDIDATA NÃO ANEXO: CERTIDÃO DE NASCIMENTO/CASAMENTO (ITEM 5.1.1. DO EDITAL) OBSERVOU-SE A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM EDITAL, A SABER: DECLARAÇÃO COM DESCRIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR (ANEXO I). SEM ESTE ANEXO NÃO É POSSÍVEL INICIAR A ANÁLISE. ATENTAR PARA O ENVIO DESTES DOCUMENTOS: DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DE TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR; CPF DE TODOS OS MAIORES DE 14 ANOS; CARTEIRA DE TRABALHO DE TODOS OS MAIORES DE 18 ANOS E COMPROVANTE DE RENDA DE TODOS OS MAIORES DE 18 ANOS.
JOSE VICTOR RAMOS FREIRE	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - OBSERVOU-SE A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM EDITAL, A SABER: DECLARAÇÃO COM DESCRIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR (ANEXO I); E COMPROVANTE DE RENDA DE TODOS OS MAIORES DE 18 ANOS.

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ALISSON FERREIRA DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - O CANDIDATO NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO BÁSICA (ITEM 5.1.1. DO EDITAL) O CANDIDATO NÃO ANEXO O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO (ITEM 5.2.1. DO EDITAL) O CANDIDATO NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE RENDA ATÉ 1 SALÁRIO (ITEM 5.2.3. DO EDITAL) OBSERVOU-SE A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM EDITAL, A SABER: ANEXO I; DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DE TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR; CPF DE TODOS OS MAIORES DE 14 ANOS; CARTEIRA DE TRABALHO DE TODOS OS MAIORES DE 18 ANOS; DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE SITUAÇÃO DE RENDA CONFORME ALÍNEA E). A AUTODECLARAÇÃO À COTA DE PPI DO CANDIDATO FOI INDEFERIDA PELA COMISSÃO AVALIADORA, POR UNANIMIDADE, UMA VEZ QUE OS TRAÇOS FENOTÍPICOS DO CANDIDATO NÃO CORRESPONDEM AOS DESCRITOS NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DG/MT 20/2024 (ITEM 5.2.4. DO EDITAL)
KAYKE ALVES DE MEDEIROS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - O CANDIDATO NÃO ANEXO: CERTIDÃO DE NASCIMENTO; CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL; HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO QUE ATESTE A CONCLUSÃO DO CURSO; CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO (ITEM 5.1.1. DO EDITAL) O CANDIDATO NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE RENDA ATÉ 1 SALÁRIO (ITEM 5.2.3. DO EDITAL) OBSERVOU-SE A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM EDITAL, A SABER: DECLARAÇÃO COM DESCRIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR (ANEXO I); DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DE TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR; CPF DE TODOS OS MAIORES DE 14 ANOS; CARTEIRA DE TRABALHO DE TODOS OS MAIORES DE 18 ANOS E COMPROVANTE DE RENDA DE TODOS OS MAIORES DE 18 ANOS. O CANDIDATO NÃO COMPARECEU PERANTE A COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO (ITEM 5.2.4. DO EDITAL)

Curso: Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Tecnológico) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
KAUAN RICARDO DINIZ	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - O CANDIDATO NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE RENDA ATÉ 1 SALÁRIO (ITEM 5.2.3. DO EDITAL) OBSERVOU-SE A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM EDITAL, A SABER: DECLARAÇÕES ENVIADAS ESTÃO INVÁLIDAS, POIS NÃO ESTÃO DEVIDAMENTE ASSINADAS (ASSINATURA DE PRÓPRIO PUNHO OU ASSINATURA DIGITAL VALIDADA).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB
Campus Monteiro
Coordenação de Controle Acadêmico

Resultado Final - Lista de Candidatos Indeferidos

Obs. Listagem em ordem de classificação por Curso, Turno e Modalidade.

Curso: Engenharia Civil (Bacharelado) - Turno: Integral	
Modalidade: Ampla Concorrência	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
JOABIS BARBOSA AMERICO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - FALTA ANEXAR CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (WWW.TSE.JUS.BR) E VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR

Curso: Engenharia Civil (Bacharelado) - Turno: Integral	
Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
MARIA LUIZA MONTEIRO DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - - NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO. - RECUSAR A AUTODECLARAÇÃO DO CANDIDATO EM VIRTUDE DO NÃO COMPARECIMENTO À AVERIGUAÇÃO.
GABRIEL FELIPE SANTANA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - RECUSAR A AUTODECLARAÇÃO DO CANDIDATO EM VIRTUDE DO NÃO COMPARECIMENTO À AVERIGUAÇÃO.
ELIZABETH AQUILA FREITAS DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - RECUSAR A AUTODECLARAÇÃO DO CANDIDATO EM VIRTUDE DA AUSÊNCIA DE CARACTERÍSTICAS FENOTÍPICAS NEGRÓIDES, UMA VEZ QUE NESTA AVALIAÇÃO É CONSIDERADO "ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE O FENÓTIPO COMO PARÂMETRO DE ANÁLISE E VALIDAÇÃO, SENDO NECESSÁRIO QUE O(A) CANDIDATO(A) POSSUA CARACTERÍSTICAS NEGRÓIDES, EXCLUÍDAS AS CONSIDERAÇÕES SOBRE A ASCENDÊNCIA, CONFORME A RESOLUÇÃO 22/2022, ART 24. AINDA CONFORME ESSA RESOLUÇÃO, ART 24 - PARÁGRAFO 1: "ENTENDE-SE POR FENÓTIPO NEGRÓIDE O CONJUNTO DE CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DO INDIVÍDUO, PREDOMINANTEMENTE, A COR DA PELE, A TEXTURA DO CABELO E OS FORMATOS DO ROSTO, LÁBIOS E NARIZ, QUE, COMBINADOS OU NÃO, PERMITIRÃO A REALIZAÇÃO DA ANÁLISE DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO.

Curso: Engenharia Civil (Bacharelado) - Turno: Integral	
Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
VIVALDO PEREIRA DE LUCENA NETO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - - CANDIDATO NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À COMPROVAÇÃO DE RENDA. - RECUSAR A AUTODECLARAÇÃO DO CANDIDATO EM VIRTUDE DA AUSÊNCIA DE CARACTERÍSTICAS FENOTÍPICAS NEGRÓIDES, UMA VEZ QUE NESTA AVALIAÇÃO É CONSIDERADO "ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE O FENÓTIPO COMO PARÂMETRO DE ANÁLISE E VALIDAÇÃO, SENDO NECESSÁRIO QUE O(A) CANDIDATO(A) POSSUA CARACTERÍSTICAS NEGRÓIDES, EXCLUÍDAS AS CONSIDERAÇÕES SOBRE A ASCENDÊNCIA, CONFORME A RESOLUÇÃO 22/2022, ART 24. AINDA CONFORME ESSA RESOLUÇÃO, ART 24 - PARÁGRAFO 1: "ENTENDE-SE POR FENÓTIPO NEGRÓIDE O CONJUNTO DE CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DO INDIVÍDUO, PREDOMINANTEMENTE, A COR DA PELE, A TEXTURA DO CABELO E OS FORMATOS DO ROSTO, LÁBIOS E NARIZ, QUE, COMBINADOS OU NÃO, PERMITIRÃO A REALIZAÇÃO DA ANÁLISE DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO.

Candidato	Justificativa do Indeferimento
NICODEMOS GOMES DE MEDEIROS FILHO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - - CANDIDATO NÃO COMPROVOU A RENDA. - RECUSAR A AUTODECLARAÇÃO DO CANDIDATO EM VIRTUDE DA AUSÊNCIA DE CARACTERÍSTICAS FENOTÍPICAS NEGRÓIDES, UMA VEZ QUE NESTA AVALIAÇÃO É CONSIDERADO "ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE O FENÓTIPO COMO PARÂMETRO DE ANÁLISE E VALIDAÇÃO, SENDO NECESSÁRIO QUE O(A) CANDIDATO(A) POSSUA CARACTERÍSTICAS NEGRÓIDES, EXCLUÍDAS AS CONSIDERAÇÕES SOBRE A ASCENDÊNCIA, CONFORME A RESOLUÇÃO 22/2022, ART 24. AINDA CONFORME ESSA RESOLUÇÃO, ART 24 - PARÁGRAFO 1: "ENTENDE-SE POR FENÓTIPO NEGRÓIDE O CONJUNTO DE CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DO INDIVÍDUO, PREDOMINANTEMENTE, A COR DA PELE, A TEXTURA DO CABELO E OS FORMATOS DO ROSTO, LÁBIOS E NARIZ, QUE, COMBINADOS OU NÃO, PERMITIRÃO A REALIZAÇÃO DA ANÁLISE DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO.
KAREN MYRELLA ALVES MONTEIRO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - RECUSAR A AUTODECLARAÇÃO DO CANDIDATO EM VIRTUDE DA AUSÊNCIA DE CARACTERÍSTICAS FENOTÍPICAS NEGRÓIDES, UMA VEZ QUE NESTA AVALIAÇÃO É CONSIDERADO "ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE O FENÓTIPO COMO PARÂMETRO DE ANÁLISE E VALIDAÇÃO, SENDO NECESSÁRIO QUE O(A) CANDIDATO(A) POSSUA CARACTERÍSTICAS NEGRÓIDES, EXCLUÍDAS AS CONSIDERAÇÕES SOBRE A ASCENDÊNCIA, CONFORME A RESOLUÇÃO 22/2022, ART 24. AINDA CONFORME ESSA RESOLUÇÃO, ART 24 - PARÁGRAFO 1: "ENTENDE-SE POR FENÓTIPO NEGRÓIDE O CONJUNTO DE CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DO INDIVÍDUO, PREDOMINANTEMENTE, A COR DA PELE, A TEXTURA DO CABELO E OS FORMATOS DO ROSTO, LÁBIOS E NARIZ, QUE, COMBINADOS OU NÃO, PERMITIRÃO A REALIZAÇÃO DA ANÁLISE DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO.

Curso: Segurança no Trabalho (Tecnológico) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MARIA MILENA FERREIRA FEITOZA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - - RECUSAR A AUTODECLARAÇÃO DO CANDIDATO EM VIRTUDE DO NÃO COMPARECIMENTO À AVERIGUAÇÃO. - NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO
JESSICA ALVES LIMA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - FALTA ANEXAR A SUA DOCUMENTAÇÃO O VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR E A CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL.

Curso: Segurança no Trabalho (Tecnológico) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ISMAEL JUSTINO DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - - COMPROVAR A RENDA QUE COLOCOU NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO; ESSE COMPROVANTE DE CTPS COLOCADA NÃO É VALIDO. - FALTA ANEXAR VERSO DO HISTÓRICO DO ENSINO MÉDIO.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB
Campus Patos
Coordenação de Controle Acadêmico

Resultado Final - Lista de Candidatos Indeferidos

Obs. Listagem em ordem de classificação por Curso, Turno e Modalidade.

Curso: Sistemas para Internet (Tecnológico) - Turno: Vespertino	
Modalidade: Ampla Concorrência	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
JEFFERSON GABRIEL DO NASCIMENTO SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: INDEFERIDO BONIFICAÇÃO INCLUSÃO REGIONAL: INDEFERIDO FALTA HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB
Campus Picuí
Coordenação de Controle Acadêmico

Resultado Final - Lista de Candidatos Indeferidos

Obs. Listagem em ordem de classificação por Curso, Turno e Modalidade.

Curso: Ciências Biológicas (Licenciatura) - Turno: Integral Modalidade: Ampla Concorrência	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
ANA BEATRIZ CALIXTO RAMALHO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - FALTOU O HISTÓRICO E O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO.

Curso: Ciências Biológicas (Licenciatura) - Turno: Integral Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
JOSEFA GILBERLANIA DE MEDEIROS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - PRÉ-MATRÍCULA INDEFERIDA. A CANDIDATA NÃO SE ENQUADROU NOS CRITÉRIOS FENOTÍPICOS PARA CANDIDATOS PRETOS E PARDOS.
CICERO NETO ALVES RABELO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - CANDIDATO DESCLASSIFICADO POR NÃO COMPARECER A BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO. FALTOU OS SEGUINTE DOCUMENTOS: CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO; RESERVISTA; CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB
Campus Princesa Isabel
Coordenação de Controle Acadêmico

Resultado Final - Lista de Candidatos Indeferidos

Obs. Listagem em ordem de classificação por Curso, Turno e Modalidade.

Curso: Química (Licenciatura) - Turno: Noturno Modalidade: Ampla Concorrência	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
PABLO FERNANDO MADEIRO FREIRE	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO - FALTA CANDIDATO APRESENTAR HISTÓRICO ESCOLAR E FRENTE DO RG. POR GENTILEZA, APRESENTAR NO PRAZO PARA RECURSOS: 26 E 27 DE MARÇO DE 2024.

Curso: Química (Licenciatura) - Turno: Noturno Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
CARLA HONORIO DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - A CANDIDATA NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DA MODALIDADE DE COTA RENDA INFERIOR, CONFORME DETERMINA O EDITAL PRE Nº 10/2024 – SISU. POR GENTILEZA, ENVIAR NO PRAZO PARA RECURSOS: 26 E 27 DE MARÇO DE 2024.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB
Campus Sousa - Unidade Sede
Coordenação de Controle Acadêmico

Resultado Final - Lista de Candidatos Indeferidos

Obs. Listagem em ordem de classificação por Curso, Turno e Modalidade.

Curso: Agroecologia (Tecnológico) - Turno: Integral Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
VITORIA ALVES VIEIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - A CANDIDATA NÃO COMPARECEU PARA AFERIÇÃO DE CARACTERÍSTICAS E FENÓTIPOS PARDO/NEGRÓIDE. ENVIAR DE ACORDO COM O EDITAL PRE Nº 01/2024 "5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – CANDIDATO COM RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,0 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA" DOS MEMBROS MAIORES DE 18 ANOS DA COMPOSIÇÃO FAMILIAR, INFORMANDO A DESCRIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR, QUAL A RENDA E TAMBÉM A CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL (CTPS), CONFORME O EDITAL. POR GENTILEZA, ENVIAR NO PRAZO PARA RECURSOS: 26 E 27 DE MARÇO DE 2024!
PEDRO LUCAS DE ASSIS OLIVEIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - ENVIAR DE ACORDO COM O EDITAL PRE Nº 01/2024 "5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – CANDIDATO COM RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,0 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA" DOS MEMBROS MAIORES DE 18 ANOS DA COMPOSIÇÃO FAMILIAR, INFORMANDO A DESCRIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR, QUAL A RENDA E TAMBÉM A CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL (CTPS), CONFORME O EDITAL. POR GENTILEZA, ENVIAR NO PRAZO PARA RECURSOS: 26 E 27 DE MARÇO DE 2024!
JOSE HEBERT SILVA LIMA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - ENVIAR DE ACORDO COM O EDITAL PRE Nº 01/2024 "5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – CANDIDATO COM RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,0 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA" DOS MEMBROS MAIORES DE 18 ANOS DA COMPOSIÇÃO FAMILIAR, INFORMANDO A DESCRIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR, QUAL A RENDA E TAMBÉM A CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL (CTPS), CONFORME O EDITAL. POR GENTILEZA, ENVIAR NO PRAZO PARA RECURSOS: 26 E 27 DE MARÇO DE 2024!
INGRID ALVES SOBRINHO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO - CANDIDATA FALTA APRESENTAR CERTIFICADO DO NÍVEL MÉDIO E CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, PARA ATENDER AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº10/2024, DE 13 DE MARÇO DE 2024. A CANDIDATA NÃO POSSUI CARACTERÍSTICAS E FENÓTIPOS PARDO/NEGRÓIDE. A CANDIDATA NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DA MODALIDADE DE COTA RENDA INFERIOR, CONFORME DETERMINA O EDITAL PRE Nº 10/2024 – SISU. POR GENTILEZA, ENVIAR NO PRAZO PARA RECURSOS: 26 E 27 DE MARÇO DE 2024!
PALOMA SUENIA DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - ENVIAR DE ACORDO COM O EDITAL PRE Nº 01/2024 "5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – CANDIDATO COM RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,0 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA" DOS MEMBROS MAIORES DE 18 ANOS DA COMPOSIÇÃO FAMILIAR, INFORMANDO A DESCRIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR, QUAL A RENDA E TAMBÉM A CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL (CTPS), CONFORME O EDITAL. POR GENTILEZA, ENVIAR NO PRAZO PARA RECURSOS: 26 E 27 DE MARÇO DE 2024!

Curso: Alimentos (Tecnológico) - **Turno:** Integral

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ANDRESA NEVES GADELHA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - CANDIDATO (A) INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DOCUMENTAL. NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL DE PRÉ-MATRÍCULA. APENAS ANEXO A FRENTE DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO. POR GENTILEZA, ENVIAR TODOS OS OUTROS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO EDITAL DE PRÉ-MATRÍCULA NO PRAZO PARA RECURSOS: 26 E 27 DE MARÇO DE 2024.

Curso: Alimentos (Tecnológico) - **Turno:** Integral

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
PALLOMA RIBEIRO ALVES DE SOUSA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO - FALTA CANDIDATA ENVIAR RG, CPF, QUITAÇÃO ELEITORAL, VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR E DOCUMENTOS QUE COMPROVE RENDA, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2024, DE 13 DE MARÇO DE 2024. CANDIDATA NÃO COMPARECEU PARA A AFERIÇÃO DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO.
MARIA WELLYDHA DE SOUSA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - ENVIAR DE ACORDO COM O EDITAL PRE Nº 01/2024 "5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – CANDIDATO COM RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,0 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA" DOS MEMBROS MAIORES DE 18 ANOS DA COMPOSIÇÃO FAMILIAR, INFORMANDO A DESCRIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR, QUAL A RENDA E TAMBÉM A CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL (CTPS), CONFORME O EDITAL.
BEATRIZ INGRID ROQUE DE OLIVEIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - A CANDIDATA NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DA MODALIDADE DE COTA RENDA INFERIOR, CONFORME DETERMINA O EDITAL PRE Nº 10/2024 – SISU.

Curso: Alimentos (Tecnológico) - **Turno:** Integral

Modalidade: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ALINE MENDES VIEIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO - FALTA CANDIDATA APRESENTAR CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL E DOCUMENTOS DE RENDA. POR GENTILEZA, APRESENTAR NO PRAZO PARA RECURSOS! NOS DIAS 26 E 27 DE MARÇO DE 2024.

Curso: Educação Física (Licenciatura) - **Turno:** Integral

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
GABRIEL TOBIAS ALVES RODRIGUES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA. CANDIDATO FALTOU ANEXAR O CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR, DE ACORDO COM O ITEM 5.2.1, LETRA D, DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. ENVIAR O DOCUMENTO PENDENTE NO PERÍODO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS 26 A 27 DE MARÇO DE 2024, CONFORME EDITAL PRE Nº 10/2024, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

Curso: Educação Física (Licenciatura) - **Turno:** Integral

Modalidade: Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
LARISSA ANDRADE DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA. CANDIDATA NÃO ENVIOU O LAUDO MÉDICO (DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA) E NÃO ENVIOU A CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (DOCUMENTAÇÃO BÁSICA). ENVIAR OS DOCUMENTOS PENDENTES NO PERÍODO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS 26 A 27 DE MARÇO DE 2024, CONFORME EDITAL PRE Nº 10/2024, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

Curso: Medicina Veterinária (Bacharelado) - **Turno:** Integral

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
LUANA PEREIRA DE LUCENA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA. CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO DE ACORDO COM O ITEM "5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – CANDIDATO COM RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,0 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA". ENVIAR COMPROVANTE DE RENDA E TAMBÉM A CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL (CTPS) DA COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR MAIORES DE 18 ANOS. ENVIAR A DOCUMENTAÇÃO PENDENTE NO PERÍODO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS 26 A 27 DE MARÇO DE 2024, CONFORME EDITAL PRE Nº 10/2024, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB
Campus Sousa - Unidade São Gonçalo
Coordenação de Controle Acadêmico